SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 05 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0329

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 807/2011

"Dispõe sobre denominação de rua localizada no bairro Centro Velho no Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Rua Dr. Munir Thomé, que passará a ter a seguinte denominação: RUA ROSALVO HONORATO FERREIRA.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da mesma, com a denominação, mediante colocação de placa identificativa.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:DA35CF47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 154/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Valquíria Feitosa Patrício – ME- Contratada.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram a **Pregão Presencial 045/2011.**
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 153 dias letivos contados do início da prestação dos serviços. O início da prestação de serviço será no dia 18 de Abril de 2011.
Valor global: **R$ 14.688,00** (quatorze mil e seiscentos e oitenta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.301-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 18 de Abril de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
VALQUÍRIA FEITOSA PATRÍCIO - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2434E773

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 152/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
HIDROPOÇOS ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA-ME – Contratado
Objeto: Aquisição de 4 conjunto Moto bomba e 4 quadro de comando para atender a secretaria de obras do Município de Bodoquena. Conforme consta no anexo I, proposta de preço do presente Edital
Valor: O valor global ajustado é **Total R$ 2.399,92** (dois mil e cento e trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**.**
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário.
15.452.401 – Construção é investimento presente com Beneficio no futuro.
20.28 – Manutenção da secretaria de obras e infra estrutura urbana.
44.90.52.00 – Obras e infra-estrutura.
Bodoquena, 14 de Abril de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
HIDROPOÇOS ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA-ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6E0CBB20

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 151/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO – Contratado
Objeto: Aquisição de 4 conjunto Moto bomba e 4 quadro de comando para atender a secretaria de obras do Município de Bodoquena. Conforme consta no anexo I, proposta de preço do presente Edital
Valor: O valor global ajustado é **Total R$ 8.950,20** (oito mil e novecentos e cinqüenta reais e vinte centavos)**.**
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário.
15.452.401 – Construção é investimento presente com Beneficio no futuro.
20.28 – Manutenção da secretaria de obras e infra estrutura urbana.
44.90.52.00 – Obras e infra-estrutura.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Bodoquena, 14 de Abril de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO EPP - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B36B9EC8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 150/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
PAULA CRISTINA ROSSIM SERTÂOZINHO _EPP – Contratado
Objeto: Aquisição de equipamentos para serviço de manutenção, das vias pavimentadas do Município de Bodoquena. Conforme consta no anexo I, proposta de preço do presente Edital
Valor: O valor global ajustado é **Total R$ 21.390,00 (vinte e um mil e trezentos e noventa reais).**
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
07.01 – Gabinete Secretário.
15.452.401.2028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura urbana.
44.90.52.00 – Equipamento e material permanente.

Bodoquena/MS, 14 de Abril de 2011.

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
PAULA CRISTINA ROSSIM SERTÂOZINHO _EPP - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:18D33661

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 149/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
VALDEIR DA S MUDO – ME - Contratada.
Objeto: Contratação de serviços de um caminhão tipo caçamba com capacidade mínima de 06 m³, para operacionalização e manutenção da secretaria Municipal de obras, visando cascalhamento de ruas, e estradas vicinais do município, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram o Pregão Presencial 039/2011.
Vigência: - O prazo de vigência desta contratação inicia 08 de Abril e termina no dia 08 de Janeiro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 37.350,00 (trinta e sete mil e trezentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura;
07.01 – Gabinete do secretario;
15.452.401- Construção e investimento presente com beneficio no futuro.
20.28 – Manutenções da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 08 de Abril de 2011.
Assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal- Contratante.
VALDEIR DA S MUDO – ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:85DAC3DF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 168/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção para atender o hospital Francisco Sales, conforme anexo do edital.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 14 de abril de 2011 e término 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.
Valor Global: **R$ 28.954,40** (vinte e oito mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302 – Saúde com Qualidade e Dignidade.
20.23 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Bodoquena, 25 de Abril de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D2D9FAED

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 159/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
FLAVIO IMOLENI DA SILVA-ME - Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para os serviços de retifica de motor completo com substituição de peças para atender o Onibuns 16.180 Volkswagen pertencente a secretaria municipal de Educação de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 046/2011.**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia 25 de Abril e termina e 25 de Agosto de 2011.
O Valor global ajustado é de **R$ 11.391,94** (onze mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
005.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303 Educar o Caminho da cidadania.
20.16 Manutenções da Gerencia da Educação.
33.90.30 - Material de Consumo.

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303 Educar o Caminho da cidadania.
20.16 Manutenções da Gerencia da Educação.
33.90.39 - Outro Serviço Pessoa Jurídica.
Bodoquena/MS, 25 Abril de 2011.

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
FLAVIO IMOLENI DA SILVA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:46CA4F3E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 163/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
PAULO S.M. MARQUES-ME - Contratada.
Objeto: Contratação de 30 dias de serviços de um caminhão tipo caçamba, tendo por ano mínimo de fabricação 93, com capacidade mínima 24 toneladas para operacionalização e manutenção da secretaria Municipal de obras, visando à limpeza de áreas pública e cascalhamento estradas do município, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram o Pregão Presencial 049/2011.
Vigência: - O prazo de vigência desta contratação e de 30 dias a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 11.010,00 (onze mil e dez reais).
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e infra-estrutura.

07.01 – Gabinete do Secretário.
15.452.401 - Construção é investimento Presente com Beneficio no Futuro.
20.29 – Manutenção das Estradas vicinais.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Bodoquena/MS, 25 de Abril de 2011.
Assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal- Contratante.
PAULO S.M. MARQUES-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8D105318

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
breschigliari e cia ltda - Contratada.
Objeto: Aquisição de Material Esportivo para atender a Secretaria Municipal de Assistência social e Secretaria municipal de Educação no Município de Bodoquena-MS.
Valor: R$ 51.349,80 (cinqüenta e um mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**.**

Vigência: A vigência da presente licitação terá início no ato da contratação e término previsto para 31 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte.

Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assist. Social.
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.301 – Políticas publicas sociais.
20.08 – Administração da ação do suas e outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

05. 00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário.
27.812.303 – Educar o caminho da cidadania.
20.018 – Desenvolvimento das atividades Esportivas
33.90.30 – Material de Consumo
Data: Bodoquena - MS, 25 de abril de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante.
breschigliari e cia ltda - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4DEFA24A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 166/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
NAUTILUS ENGENHARIA LTDA – Contratado
Objeto: Reexecução de serviços de terraplenagem e base nas ruas Manoel A. Silva, 13 de Maio, Guilherme Maidana, José Roque de Carvalho, Assembleia de Deus, Victor Alves dos Santos, Três Lagoas, Pereira Solto e Filinto F. da Cunha, no município de Bodoquena/MS.

Vigência: 7.1 - O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 24 de Maio de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: **R$ 57.136,73** (cinqüenta e sete mil e cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos).
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura-urbana.
07.01 _ Gabinete do Secretário
15.451.401- Construçao é investimento Presente com Beneficio no Futura.
1.004 – Construção de pavimentaçao, concervaçao de Vias Publicas e infra-estrutura.
44.90.51.00 – Obras e Instalação.
Bodoquena – MS, 25/04/2011
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
NAUTILUS ENGENHARIA LTDA - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B8A9D351

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 148/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.

Luis A. da Silva-ME - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Locação de veículo utilitário com capacidade de 12 lugares com ano mínimo de Fabricação 2004 para atender a secretaria Municipal de saúde de Bodoquena-MS, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram o Pregão Presencial 038/2011.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 08 de Abril até 08 de Outubro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado. **Valor global: R$ 12.000,00** (doze mil reais).
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 08 de Abril de 2011.
Assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal- Contratante.
LUIS A. DA SILVA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:55745ECD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 147/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Empresa: LUANA CACERES SALOMAO – Contratada
Objeto: Contratação de empresa para Consultoria técnica especializada, acompanhamento e desenvolvimento, valorização da cultura indígena, fortalecimento de vínculos familiares e geração de trabalho e renda no Municipal de Bodoquena-MS.
Valor Global: R$ 5000,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Vigência: O contrato vigorará a partir de 07 de Abril de 2011 com término previsto para 31 de Dezembro de 2011.
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.301 – Política Publica Social
2.008 – Administração das ações do Suas e outros Eventos
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Bodoquena/MS, 07 de Abril de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.

LUANA CACERES SALOMAO
Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C62EAB82

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 153 /2011

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
FLÁVIO MOREIRA DE SOUZA **-** Contratado.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de equipamentos de informática (microcomputadores, impressoras, roteadores, estabilizadores, no-breaks e demais correlatos), e manutenção de cabeamento estruturado, que integram o Pregão Presencial Nº 043/2011.
Valor Global: O valor global ajustado é de **R$ 15.840,00 (**quinze mil e oitocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 15 de Abril e termina no dia 15 de Janeiro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
03. 00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03. 01 – Gabinete do Secretário
04.121.202 – Gestão administrativa e financeira.
20.05 - Gestão das atividades administrativas e financeira do município.
33.90.39 – Outros serviços terceiro pessoa jurídica.
Bodoquena/MS, 15 de Abril de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.

FLÁVIO MOREIRA DE SOUZA
Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D593C914

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 169/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
AUGUSTO CANDIDO DE SOUZA – Contratada
Objeto: Reforma da quadra e construção de dois banheiros no distrito de Morraria do Sul e Pintura e Manutenção na quadra Municipal de BODOQUENA-MS.
Valor Global: R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinqüenta reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 29 de Abril e termina no dia 29 de Junho de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07:00 – Secretaria Municipal de obras e infra-estrutura;
07:01 – Gabinete do Secretário;
27.812.401 – 1.002 – construção ampliação cobertura de quadra de esporte;
44.90.51.00 – obras e instalações.
Bodoquena/MS, 29 de Abril de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.

AUGUSTO CANDIDO DE SOUZA - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3805D7BE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 167/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
CAMERSON BENITES CARDOSO ME - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção para atender o hospital Francisco Sales, conforme anexo do edital.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 14 de abril de 2011 e término 31 de dezembro de 2011 podendo ser prorrogado por igual período.
Valor Global: **R$ 29.746,70** (vinte e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302 – Saúde com Qualidade e Dignidade.
20.23 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Bodoquena, 25 de Abril de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
CAMERSON BENITES CARDOSO ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C227FA42

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EMPENHO Nº. 164/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
JOSE REAL & CIA LTDA - Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um Circuito Fechado de TV – Sistema a ser utilizado: 01 STAND ALONE (tempo real) para 08 câmaras - com controle remoto; 04 Câmeras de alta resolução com infravermelho e 04 sem infravermelho; 16 Conectores; 08 Balluns; 08 Fontes; Programação para conexão remota; HD de 1000 Gigas; ART/CREA-MS; Fios especiais para Câmeras e Acessórios diversos.
Vigência: 25/04/2011 à 30/06/2011.
Valor Global: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete do Secretario.
04.121.202-2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Finanças do Município.
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Bodoquena, 25 de Abril de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
JOSE REAL & CIA LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:66FC994D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 162/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
B.Siufi Neto- ME – Contratado
Objeto: Aquisição de material para Construção da Horta do Projeto Fundo de Quintal, da entidade Pastoral da Criança, Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II

Valor: O valor global ajustado é Total R$ 2.858,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais)

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 25 Abril de 2011, e término 25 de Julho de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social
04.02 – Fundo Municipal de Investimento Social.
08.244.301-2008 –Politicas Publicas Sociais.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

Bodoquena/MS, 25 de Abril de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
B.Siufi Neto- ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6BC7BA29

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 161/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Duarte e Maciel Ltda – Contratado
Objeto: Aquisição de material para Construção da Horta do Projeto Fundo de Quintal, da entidade Pastoral da Criança, Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II.

Valor: O valor global ajustado é **Total R$ 3.246,00** (três mil e duzentos e quarenta e seis reais)

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 25 Abril de 2011, e término 25 de Julho de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social
04.02 – Fundo Municipal de Investimento Social.
08.244.301-2008 –Politicas Publicas Sociais.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Bodoquena/MS, 25 de Abril de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
Duarte e Maciel Ltda - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:62A00391

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 160/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Ribas & Cia LTDA ME - Contratada
Objeto: Aquisição de uniformes para atender aos coletores de lixo, trabalhadores braçais e garis do Município de BODOQUENA-MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 25 de Abril de 2011, e término 15 de Agosto de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: O valor global ajustado é **R$ 11.900,20 (onze mil novecentos reais e vinte centavos)**.
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de obras e infra-estrutura
07.02 – Gabinete do secretário
15.452.401 – construção e investimento presente com benefícios no futuro
2028 - Manutenção da secretária municipal de obras e infra-estrutura urbana
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena, 25 de Abril de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
Ribas & Cia LTDA ME - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B65FDFEA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 158/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
HORII AGRO INDUSTRIAL DE MINERIOS LTDA – Contratado
Objeto: Aquisição de Aterro e pedra de mão para atender a secretaria de obras conforme especificação do edital Município de Bodoquena/MS.
Valor: O valor global ajustado é **Total R$ 35.660,00** (trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 25 Abril de 2011, e término 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário.
15.452.401 – Constru. É investimento presente com Beneficio no futuro.
20.33 – Manutenção e sinalização urbana do município..
44.90.51.00 – Obras e instalações.
Bodoquena/MS, 25 de Abril de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
HORII AGRO INDUSTRIAL DE MINERIOS LTDA - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F82E9570

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 157/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
LUIS A. DA SILVA- Contratada.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram a **Pregão Presencial 045/2011.**
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 153 dias letivos contados do início da prestação dos serviços.O início da prestação de serviço será no dia 18 de Abril de 2011.
Valor global: **R$ 4.590,00** (quatro mil e quinhentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.301-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 18 de Abril de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
LUIS A. DA SILVA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0AD4495C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 155/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Marcos Daniel da Silva - ME- Contratada.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram a **Pregão Presencial 045/2011.**
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 153 dias letivos contados do início da prestação dos serviços. O início da prestação de serviço será no dia 18 de Abril de 2011.
Valor global: **R$ 102.479,40** (cento e dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.301-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 18 de Abril de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
MARCOS DANIEL DA SILVA - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:287F3208

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 156/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
SIMONE COSTA DA SILVA – ME - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Serviços de transporte escolar 2011, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram o **Pregão Presencial 045/2011.**
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 153 dias letivos contados do início da prestação dos serviços. O início da prestação de serviço será no dia 18 de Abril de 2011.
Valor global: R$ 33.782,40 (trinta e três mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 18 de Abril de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
SIMONE COSTA DA SILVA – ME- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DB59F621

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALTERAÇÃO POR APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 26/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 38/2010

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 03.073.673/0001-60, com endereço na Rua Pilad Rebuá, 1780, centro, Bonito/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** com base no artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes procede à alteração do preço dos itens 01 – gasolina comum e 02 – Óleo Diesel, adquiridos da empresa **POSTO EMANUELE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 37.539.459.0001/78, com sede a Avenida Eduardo Elias Zahran, 2.938, Bairro Jardim São Lourenço, Campo Grande/MS, 79022-000, neste ato, representada pela Srª. **PRISCILA REGINA LOCATELLI**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 000.781.712 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 694.431.731-15, residente e domiciliada a Rua Antonio Maria Coelho, 2.861, Aptº. 702, Centro, Campo Grande/MS, 79021-070, da seguinte forma:
A contratada comprovou o reajuste através da apresentação de notas fiscais de aquisição dos itens.
Compõem os anexos deste apostilamento o requerimento da Contratada juntamente com as notas fiscais e planilha de reajuste.
Nestes termos, firma-se o presente, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito, 20 de abril de 2011.

Assina: ***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal.
POSTO EMANUELE LTDA
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FF61F7A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2011

O Município de Bonito/MS, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar para atender a demanda do Município.
Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **deserta** a licitação.
Data: 03/05/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F99A6E00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 96/2011 - CONVITE 02/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Pactual Construções Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.2 e sétima, item 7.1 do Contrato originário, bem como o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV e 65, I, letras "a" e "b", parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Convite nº. 02/2011.**
Da Alteração do Valor: Acrescer o valor de **R$ 6.024,36 (seis mil e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)** à importância inicialmente contratada, passando o valor total constar como sendo **R$ 30.125,28 (trinta mil cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**, perfazendo um aumento de **25%** ao valor contratado, conforme justificativa, planilha de serviços, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico financeiro e projeto anexos.
Da Prorrogação do Prazo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por igual período, passando o término de execução do mesmo para a data de **21/maio/2011**.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 20 de abril de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Pactual Construções Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:86A8468B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, o qual será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Decreto Municipal n° 062, de 27 de junho de 2005, além do Termo de Cooperação Mútua Nº 01/2009, CETRAN/MS, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de serviços de Transporte Escolar para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 19 de maio de 2011**.**
HORAS: 08h30min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente**.**

Bonito/MS, 04 de maio de 2011.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6E07DC70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as diversas secretarias deste Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 18 de maio de 2011.
HORAS: 08h30min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 02 de maio de 2011.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:887814DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 335/11-RH DE, 27 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzia Aparecida de Barros, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no 1º ano C do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino de **19.04.2011 a 20.05.2011**, em substituição a Professora **Brazilia Xavier Cavalheiro**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1F003147

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 336/11-RH DE, 27 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ivanice Rosa, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 20 h/a, para ministrar aulas no 6º e 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Rural Águas do Miranda - Pólo, no período vespertino de **25.04.2011 a 29.04.2011**, em substituição a Professora **Jacqueline Aparecida dos Santos**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:720AE7D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 337/11-RH DE, 27 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseli Guerini, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **15.04.2011 a 13.06.2011**, em substituição a Professora **Eda Yarzon Jacques**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:64E25D96

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 338/11-RH DE, 27 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseni Falcão da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período vespertino de **15.04.2011 a 13.06.2011**, em substituição a Professora **Eda Yarzon Jacques**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:992D87C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 340/11-RH DE, 27 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/a, para ministrar aulas do 6º ao 8º ano A e B do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período matutino de **25.04.2011 a 28.04.2011**, em substituição ao Professor **Luis Carlos Souza Coelho**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D0380453

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 341/11-RH DE, 27 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino no dia **25.04.2011**, em substituição a Professora **Suelen Abrão Caetano dos Santos**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:301AAAED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/11-RH DE, 27 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleuza Fernandes Pereira, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/a, para ministrar aulas no 3º ano C do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período vespertino de **19.04.2011 a 20.05.2011**, em substituição a Professora **Brazilia Xavier Cavalheiro**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:74A6B0B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 017/2011 EXONERAÇAO A PEDIDO

MARIA ODETHE CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Artigo. 1 – CONCEDER exoneração a pedido, ao funcionário **ALEXANDRE OMEGNA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de Maio de 2011.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – Ms, 03 de Maio de 2011.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:01965125

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 574, DE 02 DE MAIO DE 2011.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy para o objeto que especifica e dá outras providências."

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Caracol aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio com a Associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy, tendo por objeto os repasses de recursos financeiros à entidade no exercício de 2011.

Parágrafo Único: Os repasses de que trata o *caput*, terá por finalidade a manutenção do Hospital da Associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy, de sorte a propiciar o atendimento médico – hospitalar à população do Município, em consonância com as metas e os objetivos do Sistema Único de Saúde – SUS.

ART. 2º - O montante do auxílio financeiro a ser repassado será estabelecido por acordo entre o Município e a Associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy, tendo por base a planilha de custos a ser apresentada mensalmente pela diretoria da Associação beneficiária, limitando até o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais.

Parágrafo Único: Os recursos a serem repassados no exercício financeiro de 2011 correrão à conta do Orçamento vigente, em dotação alocada à unidade administrativa responsável pela supervisão e acompanhamento da execução do Convênio.

Art. 3º - O Instrumento do Convênio deverá estabelecer de forma expressa as obrigações da associação Beneficiária quanto à aplicação e prestação de contas dos recursos recebidos.

Parágrafo Único: A associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy deverá prestar contas mensalmente à Prefeitura Municipal de Caracol e para a Câmara de Vereadores de Caracol será Trimestralmente, dos recursos repassados.

Art. 4º - Esta Lei terá seu efeito retroagido a partir de 01 de Janeiro de 2011 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 02 de Maio de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D0B103BF

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 575/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento), do total das despesas fixada no Orçamento vigente"

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Caracol aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento), do total das despesas fixadas no orçamento, além dos limites autorizados pela Lei Municipal nº 565/2010, de 29 de novembro de 2010, utilizando como recursos de cobertura as fontes referidas nos incisos III e IV, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL**,** Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Maio de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1B001913

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 573/2011, DE 02 DE MAIO DE 2011.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências".

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Caracol aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os salários de todos os Servidores Públicos Municipais ocupantes dos cargos de provimento efetivo, incluindo os servidores do quadro de efetivos da educação, que será concedido da seguinte forma:

I – 4,00 (quatro por cento) a partir de 1º de abril de 2011; e

II – 2,00 (dois por cento) a partir de 1º de agosto de 2011.

Artigo 2º - A Tabela IV, do Anexo II, do item 3 – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 429, de 26 de dezembro de 2006, passará a vigorar a partir de 01/04/2011conforme estabelecido no Anexo Único da presente Lei, que será parte integrante daquela.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares.

Artigo 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2011.

Caracol - MS, 02 de Maio de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:59EE62F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 178/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011

"Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **ISABEL CRISTINA LOPES,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – VILA UNIÃO,** símbolo **SAU**, em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de maio de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:F0868D3C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 177/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

"Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **LUCIANA VENÂNCIO DA SILVA,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – VILA UNIÃO,** símbolo **SAU**, em cumprimento a Lei Complementar nº

002/2005. Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de maio de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:7D5F985D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 176/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011

"Exonera a pedido funcionária do cargo que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º- Fica exonerada a pedido a funcionária **LUCIANA VENÂNCIO DA SILVA,** do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo **SAD,** lotada na **SEMSS,** desta Prefeitura, a partir de 02 de maio de 2011.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de maio de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:C7D85BB2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 174/2011 DE 27 DE ABRIL DE 2011.

"Exonera a pedido funcionário do cargo que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Fica exonerado a pedido o funcionário **FABIANO CERILO,** do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR IV,** símbolo **AI – 4,** lotado na **SEMAD,** desta Prefeitura, a partir de 27 de abril de 2011.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 27 de abril de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:DD6977E4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 173/2011 DE 27 DE ABRIL DE 2011.

"Exonera a pedido funcionário do cargo que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Fica exonerado a pedido o funcionário **CARLOS RODRIGO LELIS LACOTIS,** do cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO,** símbolo **SAU,** lotado na **SEMSS,** desta Prefeitura, a partir de 27 de abril de 2011.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 27 de abril de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:5F9F831E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 162/2011 DE 15 DE ABRIL DE 2011.

"Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **EVA APARECIDA BENTO DO NASCIMENTO,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** símbolo **SAU**, em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 15 de abril de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:C13CFB51

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 180/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

"Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **MAGDA CARLOS ALENCAR,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – PORTO**

VILMA, símbolo **SAU**, em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de maio de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:81F2C386

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 179/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

"Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **TATIANA APARECIDA DE MORAES,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – PORTO VILMA,** símbolo **SAU**, em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005. Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de maio de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:D21701CE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 175/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011.

"Exonera a pedido funcionária do cargo que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Fica exonerada a pedido a funcionária **MAGDA CARLOS ALENCAR,** do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR IV,** símbolo **AI – 4,** lotado na **SEMSS,** desta Prefeitura, a partir de 02 de maio de 2011.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 02 de maio de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:5DFE54FC

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 010/2011
PROCESSO Nº 018/2011.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo acima citado.
OBJETO: Aquisição de 08 máquinas de Costura Industrial para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
EMPRESA VENCEDORA: FAMAC MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, nos itens: 01 – 02 – 03 e 04, perfazendo o valor global de R$-17.178,00 (dezessete mil cento e setenta e oito reais).
A presente licitação obedeceu ao que dispõe o Artigo 3º c/c com o Artigo 22, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deodápolis - MS, 04 de maio de 2011.

EDIVALDO BEZERRA SOARES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:A21EBB92

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 019/2011.
1 – Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação, embasado no Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria consulta de preços, autorização de despesa, justificativa e parecer jurídico.
2 – RATIFICO, A aquisição de 02 computadores e 01 armário arquivo para atendimento da Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 03.Gabinete do Secretario de Administração, 04.122.301.2008 Manutenção das Atividades da Secretaria, 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente.
Favorecido : FAMAC MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
Valor Global R$-5.458,00 (cinco mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais).
Condições de Pagamento: a vista.
Prazo de Entrega: imediata

Deodápolis-MS, 02 de maio de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipa*l*

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3CD39CBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 033/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 033/2011
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes médicos - hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos procedente do termo de compromisso entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Eldorado, assinado em 12 de fevereiro de 2010.
Vencedor(es): JD COM DE PROD HOSP ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E FISIOTERÁPICOS LTDA-ME, no Anexo I -

itens: 1,2,3,4,5,6, totalizando R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais);
Eldorado/MS, 2 de maio de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 2 de maio de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:44CDA198

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2011

Dispõe sobre a analise e correção do Demonstrativo Sintético anual da Execução Físico e Financeira do ano de 2009.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS em sessão extraordinária realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 20 de abril de 2011, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar a analise da correção do Demonstrativo Sintético (execução da despesas classificando como custeio ou capital) da Execução Físico- Financeira do ano de 2009.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS 20 de abril de 2011.

WAGNER ADRIANO ROSSI
Presidente do - CMAS

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:3CFB79AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto aquisição de puxa saco de cozinha para armazenar sacolas plásticas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 108/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 051/2011

FAVORECIDO: MILLIUM UTILIDADES LTDA-ME

VALOR: R$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte cinco reais)

Iguatemi-MS, 03 de Maio de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:15D160AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 093/2011
Processo nº 093/2011
DISPENSA Nº 044/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e o Sr. NAUDIR DE BRITO MIRANDA
Objeto: Refere-se à prestação, pelo Contratado, de seus serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Contratante.
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.2003-3.3.90.36-018
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Vigência: 15/04/2011 à 14/06/2011
Data da Assinatura: 15/04/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Naudir de Brito Miranda, pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:92B0C62E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2011 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Nomear, **Sidnei Marcos Boscarioli**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento I – Departamento de Administração Tributária**, com fulcro no Anexo I, Tabela 01 da Lei Complementar nº 047/2011.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO Prefeito Municipal DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:BA1E5E5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2011

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA TRATAR DE FALTA PRATICADA PELO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma de assegurar o fiel cumprimento do Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar Municipal nº 018/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar irregularidade praticada pelo servidor **Juscelino Marcelino da Silva**, Motorista II matrícula nº **1.649**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, tipificada, em tese, na infração prevista no artigo 130, combinado com o Artigo 131, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos: *Bernardo Diesel de Oliveira*, *José Roberto Barros* e *Célio Acosta Fernandes*, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão que irá apurar a possível irregularidade que originou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar de que trata esta Portaria.

Parágrafo Único - Os trabalhos deverão obedecer ao disposto nos Artigos 141 a 146 da Lei Complementar Municipal nº 022/2005, e demais dispositivos aplicáveis.

Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO Prefeito Municipal DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:8C61A3EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N/. 027/2011

N°. Processo Administrativo: 051/2011. Pregão Presencial: 018/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 37.549.524/0009-01, vencedora no valor global de R$ 62.152,00 (sessenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos, bicos e protetores de câmara para atender os veículos da frota municipal, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e suas alteraçõe. Vigência: 4/5/2011 á 31/12/2011. Dotação: (Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária: 02.01.1 / 02.011 / 04.122.0110-2.115 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0192) – (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 02.02.0 / 02.003 / 08.243.0117-2.151 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0004) – (Secretaria Municipal de Assistência Social: 02.00.5 / 02.016 / 08.122.0117-2.148 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0100) – (Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos: 02.00.4 / 02.004 / 26.782.0111-2.116 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0077) – (Secretaria Municipal de Educação: 02.00.6 / 02.006 / 12.361.0112-2.120 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0120) – (Fundo Municipal de Saúde: 02.01.5 / 02.015 / 10.302.0115-2.136 / 3.3.90.30.00-00 / FICHA: 0008). Data da Assinatura: 4/5/2011.
Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7E0DFACD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 102 DE 2011

DECRETO N º 102, DE 03 DE MAIO DE 2011.
REAJUSTA OS VALORES DA PAUTA DO ITBI INTER VIVOS NAS REGIÕES QUE MENCIONA; CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DESTE DECRETO.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe o Código Tributário do Município de Jaraguari, e,
Considerando que os valores praticados pela Secretaria Municipal de Finanças, através do Serviço de Cadastro para apuração e arrecadação do ITBI estão defasados;
Considerando que para fixação dos valores é levando em conta a defasagem verificada nos últimos anos, calculados a correção monetária legal e os custos de manutenção dos serviços públicos municipais;
Considerando a necessidade e a previsão legal de reajuste periódico dos preços;
Considerando que o Município de Jaraguari tem custo de manutenção dos serviços públicos que lhe compete;
Considerando que a atualização dos valores para fins de arrecadação, visa recompor o equilíbrio entre receita e despesa da Prefeitura Municipal de Jaraguari.
Decreta:
Art. 1º - Os valores de avaliação para recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, exceto os núcleos urbanos, passam a vigorar de acordo com o Anexo Único do presente Decreto.
Art. 2º - Os valores atribuídos ao hectare, estão expressos em UFIJA – Unidade Fiscal de Jaraguari.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 03 de maio de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D664FD72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103 DE 2011

EXONERAR, A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROBSON LUZARDO RODRIGUES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Artigo 1°. Exonerar a pedido, o servidor público municipal ROBSON LUZARDO RODRIGUES do cargo comissionado de DIRETOR DE DIVISÃO do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jaraguari - MS, 03 de maio de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C16E0385

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI DE Nº 754 DE 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR A ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área de ¼ (um quarto) de hectare, com 2.500M², (dois mil e quinhentos metros quadrados) no núcleo urbano da sede do Município de Jaraguari, cuja área é o resultado do desmembramento da área maior, com meio hectare, onze metros e oitenta e seis centímetros quadrados, objeto da matricula n° 16.420, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Bandeirantes.

Art. 2º. A área objeto da presente doação está devidamente inscrita sob o número de matricula n° 18.808, em nome da Prefeitura do Município de Jaraguari; no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Fica autorizada a doação do imóvel descrito no artigo 1º, para a empresa MAXX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 03.285.536/0001-99, legalmente instalada em Jaraguari na Rodovia BR 163, sem número, KM 535,8, representada pelos sues sócios: STEPHANO SEABRA, brasileiro, engenheiro civil, domiciliado na cidade de Campo Grande – MS, onde reside à Rua 26 de Agosto, nº 1.605, Bairro Amambaí, portador da Cédula de Identidade Rg. Nº 533.293/SSPMS, e inscrito no CPF/MF sob nº 563.051.251-04 e JOFRAN PETILLO, brasileiro, divorciado, industrial, domiciliado na cidade de Campo Grande – MS, onde reside à Rua Yokorama, nº 801, Vila Palmira, portador da Cédula de Identidade Rg. Nº 896.169/SSPMS, e inscrito no CPF/MF sob nº 142.766.661-04.

Art. 4º - A doação mencionada no art. 3º desta Lei ficará condicionada às seguintes medidas, que deverão ser cumpridas pelo donatário:
I - Realizar as suas expensas, a escrituração da doação, bem como promover o registro da mesma no Serviço Registral Imobiliário de Bandeirantes, Mato Grosso do Sul, em nome da pessoa jurídica constituída para as finalidades previstas, dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses, da data da Lei de doação;
II - Iniciar a construção de um complexo industrial para funcionamento de uma indústria de fabricação de artefatos de concreto e montagem e instalação de braços de luminárias e poste ornamental; no prazo máximo de seis (06) meses, a contar da data de doação; devendo requerer o "habite-se" junto à Prefeitura Municipal de Jaraguari.
III - Concluir as obras e iniciar funcionamento da indústria no prazo máximo de 12 (doze) meses, e com pleno funcionamento no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, ambos a partir da data de doação;
IV - Não vender, ceder, alugar, permutar e dar em pagamento o imóvel identificado nesta Lei a terceiros, pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data de lavratura da escritura pública de doação do imóvel;
V - Manter o imóvel cercado e limpo;
VI - Sendo o estado civil do representante da donatária, diferente de casado, fica o mesmo obrigado a qualificar seu cônjuge, no momento da escrituração, para que figure como donatária;

Art. 5º - A inobservância das medidas indicadas nos incisos II, III e VI do artigo anterior dentro de seus respectivos prazos ensejará a revogação da doação com a conseqüente retomada do imóvel pela Prefeitura do Município de Jaraguari, independentemente de qualquer medida judicial;

Parágrafo único. Em caso de retomada do imóvel prevista no caput deste artigo, o doador não ressarcirá eventuais benfeitorias realizadas no imóvel.

Art. 6º - As medidas indicadas nos incisos II, III e VI do artigo 4º desta Lei, bem como a penalidade consignada no artigo anterior, deverão ser transcritas na escritura pública de doação;

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 03 de maio de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CC193CF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREST. SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/11 – CONVITE Nº 040/11
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda - MS.
CONTRATADA: **SASSI & RODRIGUES LTDA – ME.**
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Prestação de Serviços na Instalação de Câmeras de Monitoramento em diversas Escolas da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais) globais.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATUTA: 03/04/11
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Alethéia Patrícia Sassi, Claudio Mathias e Adriana Acosta.

DANIELI MATHIAS DE SOUSA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:A1796D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 123

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 123/10 CONCORRENCIA Nº 001/10

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda - MS.
CONTRATADA: **ACOSTA & ALBUQUERQUE LTDA – ME**
OBJETO: Visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do acordo inicialmente pactuado entre as partes, pautados no Parecer Jurídico juntados aos autos, bem como em previsão legal no Edital e Contrato, bem como com amparo na Lei 8.666/93 e suas alterações, que regem a avença em questão, e tendo em vista a comunicação proferida pelo contratado conforme comprovante de aumento no percentual de 14,63% (catorze vírgula sessenta e três por cento) altera-se o preço da **Gasolina Comum** apresentado na proposta do licitante vencedor de R$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) passando para o valor respectivo de R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28/04/11.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Aelton Acosta Albuquerque, Maria do Carmo Maidana e Adriana Acosta.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:92A789AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2011

Concede Títulos de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 02 de maio de 2011, aprovou, e eu Gean Carlos Volpato, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede Títulos de Cidadão Naviraiense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos cidadãos especificados:

- Sr. Abilio Rocha;
- Srª. Elizabeth Giraldi de Macedo Silva;
- Sr. Manoel Francisco de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente

VANDERLEI CHAGAS
1º Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:E1ACFA4F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 228/2010

Processo nº 246/10 – Dispensa por Justificativa nº 032/10.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Vidrolux Comércio de Vidros Ltda.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Sexta – Do Prazo, fica prorrogado por mais 30 dias, a contar de 30/04/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, a vigência fica compreendida de 01/09/2010 até 30/06/11. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos, pela Contratante, e Sra. Luciana Aparecida de Oliveira Santos, pela Contratada. Naviraí – MS, 20 de abril de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1F112F42

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTONº 002/2011

PROCESSO Nº 050/2011 – INEXIGIBILIDADE N° 002/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: PAULO FERNANDES DA COSTA – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE COMPLEXIDADE SUPERIOR AOS REALIZADOS NO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM VALOR DA TABELA SUS. PRAZO: 04/05/2011 A 04/05/2012. ASSINAM: Contratante - Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011 e Contratada – Paulo Fernandes da Costa. Naviraí – MS, 04 de Maio de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:64D2C20E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 126/2011

PROCESSO N. º 155/2011 - PREGÃO N. º 093/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: G R TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolar em atendimento a linha interna Novo Rumo, conforme solicitação da Gerência Municipal de Educação. PRAZO: 04/05/2011 a 23/01/2012 - VALOR TOTAL: R$ 94.864,00 (noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 2856).
ASSINAM: César Martins da Foncêca e Sidnei Rossato. Naviraí – MS, 04 de Maio de 2011

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:70399D2C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 156/2011 - PREGÃO N. º 094/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE RECEITA E AS SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Vencedoras: NATU & BRISA COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA - ME com o item: 001, totalizando valor de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), R. O BARQUILHA- EPP , com o item: 003, totalizando o valor de R$ 2.442,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP, com o item: 002 totalizando o valor de R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 156/2011 referente ao Pregão Presencial nº 094/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 156/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2011. – Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2011. Naviraí, 03 de Maio 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:DE57264D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTONº 001/2011

PROCESSO Nº 050/2011 – INEXIGIBILIDADE N° 002/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE COMPLEXIDADE SUPERIOR AOS REALIZADOS NO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM VALOR DA TABELA SUS.
PRAZO: 04/05/2011 A 04/05/2012. ASSINAM: Contratante - Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011 e Contratada – Tania Cristina Harue Sacuno Bonilha. Naviraí – MS, 04 de Maio de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:13251D9F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 125/2011

PROCESSO N. º 081/2011 - PREGÃO N. º 047/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO. PRAZO: 04/05/2011 a 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 727,50 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-30.90.39 (R 2649). ASSINAM: Zelmo de Brida e Jairo de Osti. Naviraí – MS, 04 de Maio de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:5FC6C351

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 091/2005 e 039/2006:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 989113001.1.102/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO, EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO BAÚ FRIGORÍFICO PARA ATENDER O ASSENTAMENTO JUNCAL NESTE MUNICÍPIO CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0322.755-30/2010/MDA/CAIXA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.
Recebimento das Propostas: no site www.cidadecompras.com.br - Abertura das Propostas será as 09h00m do dia 19/05/2011 (Horário de Brasília).
Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital via internet no site www.cidadecompras.com.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hora.

Naviraí-MS, 04 de Maio de 2011

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Gerente de Finanças.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:11AF9FF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 158, DE 15 DE ABRIL DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

R E S O L V E:

EXONERAR à pedido**,** os servidores **JOÃO CARLOS FERRAZ MACEDO,** ocupante do cargo de Auditor de Saúde, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância, retroagindo a 25 de março de 2011 e **MÔNICA CRISTINA CAMARGO FERREIRA,** ocupante do cargo de Professor de Educação Básica/Professor/Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, retroagindo a 1º de abril de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de abril de 2011.
JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:35026B28

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 161, DE 15 DE ABRIL DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 040/10, alterado pela Lei Complementar n.º 041/10.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores abaixo relacionados:

RAQUEL LEAL QUEIROZ
Auxiliar de Serviços Gerais - Servente;
Classe "A" – 2ª/Referência 02;
Lotada junto a Sec. Mun. de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 12 de abril de 2011.

CICERA CAVALCANTI DA SILVA
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ.;
Classe "C" – 3ª/Referência 11
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

DALVA DEMETRIO DA SILVA GOMES
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

DULCIMAR ALVES RIBEIRO LAMBLEM
Auxiliar de Adm./Auxiliar Administrativo;
Classe "B" – 3ª/Referência 07;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 15 de abril de 2010 a 14 de abril de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

EDIMAR DOMINGOS
Aux. de Serv. Educ./Aux. de Serv. Educ.;
Classe "B" – 1ª/Referência 05;
Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 05 de março de 2010 a 04 de março de 2011;
Retroagindo a 1º de março de 2011.

FERNANDA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA
Aux. de Serv. Educ./Aux. de Creche;
Classe "A" – 1ª/Referência 01
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 09 de abril de 2010 a 08 de abril de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

KATIA MATIAS ALVES
Aux. de Serv. Educ./Aux. de Creche;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 06 de fevereiro de 2010 a 05 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

MAGDA APARECIDA MORAIS ANDRADE
Aux. de Serv. Educ. – Serv. de Escola;
Classe "B" – 1ª/Referência 05;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2010 a 04 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 30 de março de 2011.

MARIA DE FATIMA DE JESUS BICHOFE
Auxiliar de Serviços Gerais - Faxineiro;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 17 de setembro de 2009 a 16 de setembro de 2010;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

OSVALDINA ROSA DOS A S GONÇALVES
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ.;
Classe "C" – 3ª/Referência 11;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

ROSELY ALVES OLIVEIRA
Aux. de Serv. Gerais – Faxineiro;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

ROSELI APARECIDA CAVALIN
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 27 de fevereiro de 2010 a 26 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

SANDRA RODRIGUES NUNES
Aux. de Serv. Educ. – Merendeira;
Classe "A" – 1ª - Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

NELSON LUCIANO DA SILVA
Artífice de Serv. Especializados;
Classe "A" –3ª - Referência 05;
Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2008 a 02 de setembro de 2009;
Retroagindo a 12 de abril de 2011.

LILIAN SIMÃO ROSSI
Enfermeira Padrão do Programa de Saúde da Família/PSF 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 04 de abril de 2010 a 03 de abril de 2011;
Retroagindo a 12 de abril de 2011.

MILTON DE PADUA CARNEIRO
Aux. Serv. Saúde – Aux. de Serv. de Saúde;
Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 11 de abril de 2011.

MOACYR BATISTA DUARTE
Médico – Clínico Geral;
Classe "B" – 2ª/Referência 56;
Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 27 de fevereiro de 2010 a 26 de fevereiro de 2011;
A partir de 1º de maio de 2011.

ROBERTO VILELA GRANDE
Motorista I – Motorista de Caminhão;
Classe "A" – 1ª/Referência 06;
Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2009 a 02 de abril de 2010;
Retroagindo a 04 de abril de 2011.

VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 11 de abril de 2011.

VANIA MARTINS DE OLIVEIRA ASSIS
Dentista do Programa de Saúde da Família/PSF 02;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2010 a 02 de março de 2011;
Retroagindo a 03 de março de 2011.

WAINE LUCIA BERNARDES
Técnico em Higiene Dental do Programa de Saúde da Família/PSF 05;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 1º de março de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:567F97F7

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 154, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70, inciso II da L.C. n.º 008/99 e artigo 155, incisos III e IV, alínea "b" da L. C. n.º 040, de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

Conceder à servidora ***IAPONIRA FERNANDES BESERRA DE BRITO,*** Licença por 08 (oito) dias, em razão do falecimento de seu pai, ocorrido em 05 de abril de 2011, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2011.
Conceder à servidora ***ILDAMAR FERNANDES BESERRA,*** Licença por 05 (cinco) dias, em razão do falecimento de seu pai, ocorrido em 05 de abril de 2011, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2011;
Conceder à servidora ***DÉBORA CORRÊA DA COSTA MACHADO BESERRA,*** Licença por 02 (dois) dias, em razão do falecimento de seu avô, ocorrido em 05 de abril de 2011, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:87FBA6EB

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 093, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ***LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES***, sem remuneração, pelo período de mais 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 148, da Lei Complementar nº 040, de 31 de março 2010, dos servidores abaixo:

ERIKA MENDONÇA LOPES
Aux. de Serv. de Saúde/Aux. de Serv. de Saúde;
Classe "B" – 3ª/Referência 07;
Lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
Retroagindo a 14 de julho de 2010.

· **GILBERTO GRANDINETE**
Médico/Clínico Geral/Classe "B" – 2ª/Referência 56;
Médico/Clínico Geral/Classe "A" – 3ª/Referência 54;
Lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
Retroagindo a 03 de fevereiro de 2011

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:7C14A7D8

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 159, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do artigo 86, § 1º da Lei Complementar n.º 040/10, alterado pela Lei Complementar n.º 041 de 27 de abril de 2010.

LUCY LENA SOUZA DA SILVA Assessor de Gabinete III/Referência IV; Lotada junto ao Gabinete; Período Aquis. de 02 de janeiro de 2010 a 1º de janeiro de 2011; A partir de 25 de abril de 2011.
PEDRO FERREIRA LIMA Assist. Téc. em Adm. – Técnico/Classe "C" – 2ª/Referência 18; Lotado junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Lazer e Turismo; Período Aquis. de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010; Retroagindo a 07 de abril de 2011.
WILMAR NUNES LOPES Profissional de Nível Superior/Referência 05; Lotado junto a Procuradoria Jurídica; Período Aquis. de 18 de janeiro de 2009 a 17 de janeiro de 2010; A partir de 16 de abril de 2011.
ANDRÉIA FABRÍCIO MACHADO FRANCO Diretor de Departamento de Odontologia/Padrão CCDS 101; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância ; Período Aquis. de 02 de janeiro de 2010 a 1º de janeiro de 2011; Retroagindo a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:FC95B6BD

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 162, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Conceder à servidora abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 131, inciso III c/c o artigo 142, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010,

ROSEMAR FERNANDO DOS SANTOS GERCO Auxiliar de Serviços Educ./Auxiliar de Serviços Educ.; Classe "A" – 1ª/Ref. 01; Lotada junto a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;** Período de 11 de abril a 07 de outubro de 2011.

· *Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.*

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:3A5CB9DA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 143, DE 07 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ***LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES***, sem remuneração, pelo período de mais 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 148, da Lei Complementar nº 040, de 31 de março 2010, dos servidores abaixo:

· **ERIKA MENDONÇA LOPES** Aux. de Serv. de Saúde/Aux. de Serv. de Saúde; Classe "B" – 3ª/Referência 07; Lotado na Secretaria Municipal de Saúde; Retroagindo a 14 de julho de 2010.
· **GILBERTO GRANDINETE** Médico/Clínico Geral/Classe "B" – 2ª/Referência 56; Médico/Clínico Geral/Classe "A" – 3ª/Referência 54; Lotado na Secretaria Municipal de Saúde; Retroagindo a 03 de fevereiro de 2011

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:FADE5FA1

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 153, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso II, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica ao servidor conforme abaixo:

KATIA MATIAS ALVES
Aux. de Serv. Educ./Aux. de Creche;
Classe "A" –1ª/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 04 DIAS, acompanhamento de seu filho no período de 05 a 08 de abril de 2011

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:BFF6D4CC

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 155 DE 15 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso I, da Lei Complementar n.º 040 de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

JONAS FREITAS RIBEIRO NETO
Ajudante de Serviços Básicos - Vigia;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotado junto a Sec. Municipal de Administração;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 28 de março a 1º de abril de 2011.

MARIA ROSA DE JESUS
Aux. de Serv. Gerais – Aux. de Serv. Div.;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Municipal de Administração;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 07 de abril a 06 de maio de 2011.

ALCIONE MARIA DE PAULA
Prod. de Serv. de Saúde - Nutricionista;
Classse "A" – 3ª/Referência 38
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto ;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 24 a 30 de março de 2011.

ALENIR BENEDITA DA SILVA
Prof. de Educ. Básica - Professor;
Padrão Nível III/Classe "G";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto ;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 11 a 17 de abril de 2011.

ANENIR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
Aux. de Serv. Educ. - Merendeira;
Classe "A" – 2ª/Referência 02;
Lotada junto a Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 11 a 17 de abril de 2011.

ANNA PAOLA FARIA RODRIGUES DA SILVA
Aux. de Serv. de Educ./Aux. de Creche;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de abril de 2011.

CRISTIANE SUELLEN FERRAZ DE SOUZA
Prof. de Educ. Básica – Padrão Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 12 a 16 de abril de 2011.

DALVA DEMETRIO DA SILVA GOMES
Aux. de Serv. Gerais – Aux. de Serv. Div.;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 24 de fevereiro a 24 de maio de 2011.

ELAINE LUIZA DE QUEIROZ
Professor de Educação Básica - Professor;
Padrão Nível IV/Classe "H"
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 07 a 21 de abril de 2011.

ELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA
Professora de Educação Básica - Professora;
Padrão Nível III/Classe "A".;
Lotada junto a Sec. Mun. Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 1º a 08 de abril de 2011.

FATIMA APARECIDA DA SILVA DINIZ
Aux. de Serv. Educ. – Serv. de Escola;
Classe "B" – 2ª/Referência 06;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 05 a 09 de abril de 2011.

JORMALINA MARTINS DE ARAUJO
Prof. de Educ. Básica - Professor;
Padrão Nível III/Classe "C";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de abril de 2011.

LUZIA CAETANO BORGES DOS SANTOS
Aux. de Serv. Ger. – Aux. de Serv. Div.;
Classe "A" – 2ª/Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 04 a 08 de abril de 2011.

MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
Aux. de Serv. Educacionais - Merendeira;
Classe "A" – 2ª/Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 11 de abril a 11 de maio de 2011.

MARIA JOSE DOS REIS SANTOS
Aux. de Serv. Educ – Aux. de Serv. Educ;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 04 a 08 de abril de 2011.

MARIZA TOMAZ
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ.;
Classe "B" – 3ª/ Referência 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 07 a 11 de abril de 2011.

MARLENE LUIZA DE FREITAS
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ.;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 a 31 de março de 2011.

MARIA LUCIA JUSTINO PEREIRA
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ.;
Classe "C" – 2ª/ Referência 10;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 04 a 08 de abril de 2011.

NAIR DA SILVA FREITAS
Prof. de Educ. Básica - Professor;
Padrão Nível III/Classe "C";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 05 a 09 de abril de 2011.

ROSANIA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
Professor de Educação Básica - Professor;
Padrão Nível IV/Classe "G";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 1º a 15 de abril de 2011.

SANDRA RODRIGUES NUNES
Aux. de Serv. Educ. - Merendeira;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 06 a 12 de abril de 2011.

SEBASTIANA FATIMA DE FARIA
Professor de Educação Básica - Professor;
Padrão Nível IV/Classe "G";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 07 a 21 de abril de 2011.

SEBASTIANA JOSE DOS SANTOS
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ.;
Classe "C"/Referência 10;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 11 a 15 de abril de 2011.

SILVANA CANDIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Professor de Educação Básica - Professor;
Padrão Nível III/Classe "B";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 04 a 10 de abril de 2011.

TALITA GLEIS OLIVEIRA DOS SANTOS ROSA
Aux. de Serv. Educ. - Merendeira;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 21 de março a 04 de abril de 2011.

TEREZA FERREIRA DE JESUS
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ.;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 28 de março a 04 de abril de 2011.

TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA
Aux. de Adm. - Escriturário;
Classe "C" –2ª/Referência 10;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 29 de março a 1º de abril de 2011.

JONIER CARVALHO DE FREITAS
Ajudante de Serviços Básicos - Vigia;
Classe "A" –3ª/Referência 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
LICENÇA DE 06 DIAS, no período de 03 a 08 de abril de 2011.

LINDOMARCIA LINDIANE DE FREITAS
Auxiliar de Serviços Gerais - Servente;
Classe "A" –1ª/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 04 a 23 de abril de 2011.

ADRIANA CANDIDA DE MORAIS
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 65 DIAS, no período de 19 de abril a 22 de junho de 2011.

ADRIANA DE OLIVEIRA MENDES
Auxiliar de Serviços Gerais - Faxineiro;
Classe "A" – 1ª/Referência 01
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 08 a 22 de abril de 2011.

ANDREIA ALVES MACEDO SANTOS
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 1º a 05 de abril de 2011.

ANDREIA MARQUES DOS SANTOS THEODORO
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 04 a 10 de abril de 2011.

LUCIANA ALMEIDA NEVES
Auxiliar de Serviços Gerais - Faxineiro;
Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2011.

SOLANGE DE SOUTO
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 1º a 07 de abril de 2011.

LEILA APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ
Prof. de Nível Superior/Administrador/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;'
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 08 de abril a 06 de julho.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:00D3FA55

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 160, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 040/10, alterado pela Lei Complementar n.º 041/10 e o Decreto nº 167, de 22 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO que no período de **20 de dezembro de 2010 a 03 de janeiro de 2011**, o servidor constante desta Portaria, usufruirá de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

MARIA FERREIRA DA SILVA PAULA
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
Período aquisitivo de 07 de agosto de 2009 a 06 de agosto de 2011;
Retroagindo a 12 de abril de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D7B67155

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 039/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2010, PREGÃO Nº 138/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMATICA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo aumento da quantidade inicial do contrato nº 039/2011.
DO VALOR: Fica aditado em R$3.129,00 (três mil cento e vinte e nove reais), passando o valor originário do contrato de R$12.735,00 (doze mil setecentos e trinta e cinco reais), para R$15.864,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Do Fundamento Legal: Art. 65, inc. II § 1° da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
Data do Documento: 08/04/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB

Paranaíba-MS, 08 de abril de2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C1EC391B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 063/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL*** – hospedagem, incluindo café da manhã, na cidade de ***BARRETOS-SP***, para os pacientes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado na Fundação Pio XII, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: SILVIO HENRIQUE GARBAL-ME, classificada com proposta no valor unitário de R$10,00 (dez reais) e valor total de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Adjudicada pela Pregoeira
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 03 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:05B58965

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 094/2011

PROCESSO LCITATÓRIO Nº 052/2011, CARTA CONVITE Nº 001/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DM SOLUÇÕES PÚBLICAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO Nº 094/2011**, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente, para ***ELABORAÇÃO DO ESTATUTO MAGISTÉRIO, PLANO DE CARGOS E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA***, por um período de 02 (dois) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 10 (dez) dias, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, com termo final em 17/04/2011. Passando o prazo total do contrato para 02 (dois) meses e 10 (dez) dias.
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 07/04/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MÁRCIO ANTONIO MANCILIA

Paranaíba-MS, 07 de abril de2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4E180753

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 027/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2010, PREGÃO Nº 152/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *o acréscimo de 25%* da quantidade inicial do contrato nº 027/2011, com quantidade inicial de RM-1C de 40 Tonelada, com o acréscimo de 10 (dez) Tonelada, a quantidade passa a ser de 50 (cinqüenta) Tonelada**.**
Do Valor: Fica aditado em R$12.350,00 (doze mil trezentos e cinqüenta reais) passando o valor originário do contrato de R$49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais), para R$61.750,00 (sessenta e um mil setecentos e cinqüenta reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inc. II § 1° da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
Data do Documento: 19/04/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E FERNANDO BARBOZA DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 19 de abril de2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F1F1C1A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118/2011

PREGÃO N° 071/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente – *COMPUTADORES E SERVIDOR DE DADOS,* para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
1. Acolho o Parecer da Coordenadoria de Licitações e Suprimentos do Município.
2. **ANULO o Processo Licitatório nº 118/2011**, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.
3. Publique-se.

Paranaíba-MS, 04 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B7D24008

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ***REFORMA DE PONTES*** de madeira, localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

EMPRESA CLASSIFICADA: **SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, classificada com proposta no valor total de R$397.654,43 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 03 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AA515953

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 036/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2010, PREGÃO Nº 143/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 036/2011, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
(*) 55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
(*) 08.244.0003-2.053 – Manut. do Programa Bem Nutrir;
(*) 33.90.32-00 – Material de Distribuição Gratuita.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/04/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 01 de abril de2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:73F88053

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.° 041/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: PROJETANDO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 18 de abril de 2011 passa a ser até o dia 30 de abril de 2011.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

GENESI COMIRAN
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:A4ADAA10

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação sob n. 010/2011, processo n. 057/2011, amparo legal Artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal n. 8.666/93. Favorecido: FURP-FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR. Objeto: Aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica. Valor Estimado: R$ 142.513,40 (Cento quarenta e dois mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos). Vigência: até 31 de dezembro de 2011.
Ribas do Rio Pardo-MS, 04 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D299B48D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2011 - PROCESSO N° 057/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial,** tipo menor preço por item.
Objeto: **Fornecimento e entrega no município de Ribas do Rio Pardo-MS de gêneros alimentícios e materiais e produtos de limpeza e higiene, atendendo a Gerência Municipal de Assistência Social, com fornecimento parcelado.**
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003/2009, 056/2009 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **17 de maio de 2011, às 08h00**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo-MS, 04 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0DEBC918

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público

Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2007 e Homologado pelo Edital nº. 010/2007 em 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **02.05.2011** a servidora **MARISA ROSELI CALDEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE**, Símbolo MAG-2, Nível III, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 030/2006, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – A servidora da qual se refere o item I ficará lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 29 de Abril de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:BE776A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 536/2011

SÚMULA: "Dispõe sobre a doação de imóvel ao Ministério Teocrático Eloim, e dá outras providências."

SÉRGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à doação do lote nº 04-A, da quadra nº 159, constante na Matrícula nº 3.573, do Cartório de Registro de Imóveis, pertencente ao Patrimônio Público Municipal ao Ministério Teocrático Eloim, Associação Civil sem fins lucrativos, de caráter religioso, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.808.656/0001-60, com sede na Rua José Bonifácio, nº 1035, Bairro Vila Nova, na Cidade de Paranhos/MS.
Art. 2°. – O imóvel mencionado nesta Lei, destinar-se-á à construção de um templo religioso, conforme Projeto Arquitetônico em anexo, parte integrante desta lei.
Art. 3°. – O beneficiário, terá o prazo de 03 (três) anos, a contar da aprovação desta Lei, para concluir a obra proposta, sob pena de o imóvel doado retornar ao Patrimônio Público, sem quaisquer ônus aos cofres do Município, seja a título de indenização ou ressarcimento para o então beneficiário.

Art. 4°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 29 dias do mês de março de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:D759B1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO
Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca o candidato abaixo relacionado para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2007, Homologado pelo Edital nº 010/2007, em 13 de junho de 2007.

O Candidato convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26 de MAIO de 2011**, munido das documentações exigidas para o cargo.
VIGIA
Ø LUIZ CARLOS DA SILVA

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:C288B708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2007 e Homologado pelo Edital nº. 010/2007 em 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **02.05.2011** a servidora **ROSANA DO AMARAL NAVARRO CAMPANERUTTO**, para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE**, Símbolo MAG-2, Nível IV, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 030/2006, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – A servidora da qual se refere o item I ficará lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 29 de abril de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:29B2FCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2007 e Homologado pelo Edital nº. 010/2007 em 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **02.05.2011** a servidora **MARISA ROSELI CALDEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE**, Símbolo MAG-2, Nível III, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 030/2006, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – A servidora da qual se refere o item I ficará lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 29 de Abril de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:73CF10E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **GENECI ELIAS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento em comissão como **CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA,** Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 029/2006 de 24/11/2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 29 de Abril de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:B089BF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 540/2011

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Clube de Laço Aliança da Fronteira de Sete Quedas/MS., e dá outras providências."
SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o **CLUBE DE LAÇO ALIANÇA DA FRONTEIRA DE SETE QUEDAS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 08.084.136/0001-39, com sede à Av. Dom Pedro II, nº 1679, centro, neste Município de Sete Quedas, nos termos da minuta em anexo.

§ 1º - Para o exercício de 2011, o valor do convênio de repasse será de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), divididos pelos meses remanescentes.

§ 2º - Os repasses serão feitos como forma de auxiliar na manutenção do mesmo.
Art. 2º - Para destinar o repasse será utilizada a seguinte dotação:

Órgão:	2.000-Prefeitura do Município de Sete Quedas
Unidade:	02.07-Secretaria Municipal de Educação
Função:	13-Cultura
Sub-Função:	392-Difusão Cultural
Programa:	003-Educação ao Alcance de Todos
Projeto/Atividade:	2.015-Incentivo a Atividades desportivas
Elemento de Despesa:	33.50.41.00-Contribuições.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas, em 04 de maio de 2011.
SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal
(Minuta do Convênio a ser celebrado)
CONVÊNIO Nº xxx/xxxx
Convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o nº. 03.889.011/0001-62, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº. 675, centro, representado por seu prefeito municipal, senhor *SÉRGIO ROBERTO MENDES*, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº. 188.718.959-91, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 851, centro, Sete Quedas-MS. e,
CLUBE DE LAÇO ALIANÇA DA FRONTEIRA DE SETE QUEDAS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ nº 08.084.136/0001-39, com sede à Av. Dom Pedro II, nº 1679, centro, neste Município de Sete Quedas, representado neste ato por seu presidente, _____, (qualificação), resolvem celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.1 - O presente Convênio tem por objetivo auxiliar na manutenção do Clube de Laço Aliança da Fronteira, haja vista a promoção da prática cultural e esportiva do "laço comprido", de modo a resgatar a cultura campeira setequedense.

CLAUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente tem sua fundamentação legal na Lei Municipal nº ____/____.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO E FORMA DE REPASSE

3.1 - Para a execução do Convênio, a **CONVENENTE** repassará a importância de R$ **26.000,00** (vinte e seis mil reais) à Conveniada, no ano de 2011.

3.2 - Os repasses serão efetuados mensalmente, divididos pelos meses do ano.
3.5 – Para execução do convênio, o repasse utilizará a seguinte dotação:

Órgão:	2.000-Prefeitura do Município de Sete Quedas
Unidade:	02.07-Secretaria Municipal de Educação
Função:	13-Cultura
Sub-Função:	392-Difusão Cultural
Programa:	003-Educação ao Alcance de Todos
Projeto/Atividade:	2.015-Incentivo a Atividades desportivas
Elemento de Despesa:	33.50.41.00-Contribuições.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

A CONVENENTE obriga-se a:

I – prestar orientação técnica e supervisionar a execução do Programa, que estejam com o objetivo deste convênio;

II – coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste Convênio, de acordo com a Cláusula Primeira;

A CONVENIADA obriga-se a:

I – responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não esteja, estabelecidos na Cláusula Primeira deste Convênio, sob pena da rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;

II – ressarcir a **CONVENENTE**, dos recursos recebidos, através deste Convênio, quando se comprovar a sua inadequada utilização;

III – responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a CONVENETE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;

IV – manter conta corrente específica e exclusiva junto ao Banco do Brasil, para recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste Convênio;

V – encaminhar, até o ultimo dia útil do mês subseqüente ao repasse, a prestação de contas, para o setor de Contabilidade do Município de Sete Quedas, observando que o descumprimento deste, acarretará suspensão automática dos repasses;

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Exercício financeiro – execução – vigência: a partir de __/__/__ a __/__/__.

CLAUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

O presente Convênio poderá ter suas Cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, exceto quanto ao objetivo.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Sete Quedas para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Sete Quedas-MS, em __ de _____ de ____.

SERGIO ROBERTO MENDES	_____
PREFEITO MUNICIPAL	**PRESIDENTE DO CLUBE DE LAÇO**

TESTEMUNHAS:

_____ CPF – _____	_____ CPF – _____

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:5B3AF2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **ROSMARI EFFTING,** ocupante do cargo de provimento em comissão como **CHEFE DE DIVISÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA,** Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 029/2006 de 24/11/2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 29 de abril de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:1FC9D443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 538/2011

SUMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a desmembrar o imóvel constante na Matrícula 3.616 do Cartório de Registro de Imóveis de Sete Quedas-MS, e dá outras providências."

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar, conforme mapa em anexo, a área de 10.000,00 m^2 (dez mil metros quadrados) do imóvel constante na matrícula 3.616 do Cartório de Registro de Imóveis de Sete Quedas, denominado como Quadra "A" – Jardim Industrial – Loteamento Fazenda Iporã, com área total de 31.740,00 m^2 (trinta e um mil setecentos e quarenta metros quadrados).

Art. 2º - Referido imóvel terá como finalidade incentivo a Indústria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas, em 13 de abril de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:F3E72A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **SILIANDRA ANGELA VALIATI,** ocupante do cargo de provimento em comissão como **ASSESSOR III** Símbolo DAI-3, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 029/2006 de 24/11/2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 29 de abril de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:9D20E06F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°94/2011

Processo Licitatório n° 0716/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Gongo Construtora Ltda Epp
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução de uma Praça de Esportes no Jardim Paraíso, com área total de 20.185,66 m², no Município de Sidrolândia/MS, conforme projeto básico de engenharia, planilha de quantificação e preços, memorial descritivo e memória de cálculo anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor Global: R$ 571.927,09 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e nove centavos).

Assinam: Daltro Fiuza e Luiza Maura Pereira da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EA9AEB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°91/2011

Processo Licitatório n° 1851/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 69.686,00 (sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Apoiar Programas Pró Jovem – 08.243.0347.2309.0000
Manutenção de Programas de Apoio a Crianças e ao Adolescente – 08.243.0348.2311.0000
Manutenção de Programas de Erradicação do trabalho Infantil – 08.243.0349.2313.0000
Apoiar e Manter Programas e Projetos Especiais na Assistência Social – 08.244.0350.2314.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Edson Lopes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E645C040

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 90/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 90/2010, referente à compra de Material de Consumo Odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 26 de abril de 2011 à 26 de abril de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Aurélio Nogueira Costa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7523708F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°86/2011

Processo Licitatório n° 1852/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Materiais de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 13.266,00 (treze mil duzentos e sessenta e seis reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Apoiar Programas Pró Jovem – 08.243.0347.2309.0000
Manutenção de Programas de Apoio a Crianças e ao Adolescente – 08.243.0348.2311.0000
Manutenção de Programas de Erradicação do trabalho Infantil – 08.243.0349.2313.0000
Apoiar e Manter Programas e Projetos Especiais na Assistência Social – 08.244.0350.2314.0000
Apoiar Programas de Atend. Usuário de Sub. Pisicoativas – 08.244.0350.2320.000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Edson Lopes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E68FE2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°93/2011

Processo Licitatório n° 1972/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Schreiner Indústria de Resfriadores de Leite Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento de Resfriadores de Leite, para atender as famílias de assentamentos do Município de Sidrolândia/MS.
Valor Global: R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).
Assinam: Daltro Fiuza e Bruno Schreiner

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AE1726EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 004/2011.

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Informática para os Programas de Processamentos de dados das Unidades de Saúde do Município de Taquarussu – MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.10.301.0070.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VENCEDOR: STAF SISTEMA – LTDA – EPP, com sede na Avenida Afonso Pena, 2386- Sala 1002, Edifício Dollor de Andrade – Vila Cidade em Campo Grande –MS.

VALOR: R$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais)

PRAZO DE INICIO: 2 **(**dois) dias úteis.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: 8 (oito) parcelas mensais de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Taquarussu - MS, 20 de abril de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:E2FE0740

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 009/2011.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Hospitalar, Para o Recolhimento de Resíduos do Hospital Municipal, Centro de Saúde e PSF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.10.301.0070.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VENCEDOR: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES - LTDA –ME, com sede na Avenida América, 2900 – Zona I – Cianorte – PR.

VALOR: R$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais).

PRAZO DE INICIO: Imediato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: de acordo com a execução dos serviços, com apresentação da nota fiscal.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Taquarussu - MS, 26 de abril de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:91897488

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº038/2011

"DECRETA PONTO FACULTATIVO PELO FALECIMENTO DA SRª LEONOR DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **Verônica Ferreira Lima,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO, que temos no quadro de funcionários deste Município, parentes da Senhora **Leonor da Silva.**

DECRETA:

Artigo. 1.º- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, o dia **05 de Maio de 2011 – Quinta-Feira**, em sinal de pesar pelo falecimento da **Srª. Leonor da Silva,** mãe e sogra dos respectivos funcionários: **Marcia Mendes** e **Osvaldo Aparecido Coelho de Araujo.**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taquarussu - MS, aos quatro (04) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:E355D8B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 056, DE 03 DE MAIO DE 2011.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passam a integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1. Selma Ferreira da Silva - Titular, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição à Conselheira Anéli de Andrade Nóia.

2. Maria José Batista da Silva – Titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao Conselheiro Paolo Farsoun Dorsa.

3. Andréa Quintiliano – Suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à Conselheira Juliana Yoshie Hamaji.

4. Ana Paula da Silva Moreira Le Ferve Bertante – Titular, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, em substituição à Conselheira Eliete Silva Ribeiro de Souza.
5. Rosa Ferreira Soares - Suplente, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, em substituição à Conselheira Ligia Cristina Silva de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições do Decreto n° 160, de 14 de outubro de 2010.

Três Lagoas/MS, 03 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B337835B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 055, DE 03 DE MAIO DE 2011.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passam a integrar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

1. Dora Lúcia Zuque Nunes (Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Três Lagoas e Selvíria) - Titular, em substituição à Conselheira Neide Kalil Bussamra.

2. Nelson João Zambelli (Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier") - Titular, em substituição à Conselheira Givanete Maria Torres.

3. José Alfredo de Araújo (Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier") - Suplente, em substituição à Conselheira Maria Rosa Bolandim Delbone.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições do Decreto n° 107, de 18 de junho de 2010.

Três Lagoas/MS, 03 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C44D90C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6440/PMTL/SEMAD/ARH/2011 DE 25 DE ABRIL DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009 e Art. 103 da Lei 1609/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.

Art. 3º - O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, **25 DE ABRIL DE 2011**.

ODAIR BIASSI
Secretário de Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:7AC3A333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6458/SEMAD/ARH/2011 DE 31 DE MARÇO DE 2011

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada por motivo de aposentadoria, a Srª. **DORISNEY ROCHA DA SILVA,** matrícula 1 - 3446, portadora do CPF 357.533.401-30, do cargo efetivo de Professora, símbolo **PS2 - B**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a 31 **de MARÇO de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas**, 31 de MARÇO de 2011**
.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:28AF68C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 019/2009

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as seguintes Cláusulas: Terceira – Da Vigência e Sexta – Da Locação dos Boxes, Guichês e Área Úteis e da Taxa de Embarque do Convênio nº 019/2009, que passam a ter as seguintes redações: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente Convênio vigorara por 01(um) ano, contato da data da assinatura. CLÁUSULA SEXTA – O valor mensal dos aluguéis será distribuído da seguinte forma: Box da Lanchonete – R$ 1.353,65 (hum mil, trezentos cinquenta três reais e sessenta cinco centavos); Guichê Simples - ½ salário mínimo; Guichê Duplo – 01 salário mínimo. Valores esses deverão ser reajustados anualmente com vistas à atualização monetária, considerando os índices inflacionários.
VIGÊNCIA: do término da vigência até 23/04/2012.
DATA: 20/04/2011.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ODEMAR JOSÉ LEONARDO
Presidente da APAE

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3D723CF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 576/2011, DE 02 DE MAIO DE 2011.

"Dispõe sobre a criação do cargo provimento efetivo de contador, e dá outras providências".

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Caracol aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica criado no quadro permanente de cargos de provimento efetivo, 01 (uma) vaga para o cargo de Contador, alterando-se a redação do ANEXO I - TABELA 5 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO GRUPO OCUPACIONAL V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – PNS, da Lei Municipal n°. 429, de 26 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais.

§ 1º - A Tabela 5 do Anexo I, da Lei Municipal n°. 429, de 26 de dezembro de 2006, passará a vigorar conforme estabelecido no Anexo – II da presente Lei, que será parte integrante daquela.

§ 2º - A Tabela IV, do Anexo II, do item 3 – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 429, de 26 de dezembro de 2006, passará a vigorar conforme estabelecido no Anexo – III da presente Lei, que será parte integrante daquela.

Artigo 2º - Ficam estabelecidas as atribuições do cargo efetivo de Contador, bem como seu salário, e requisitos de provimento, conforme prescreve o anexo – I desta Lei.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a designar temporariamente, um servidor do quadro de cargos efetivos, que atenda os requisitos de provimento, estabelecidos no Anexo – I, até a realização do concurso, para preenchimento da vaga.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS, 02 de maio de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO – I

1 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CONTADOR
Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; elaborar os balancetes mensais, orçamentários, financeiro e patrimonial com os respectivos demonstrativos; elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos; elaborar registros de operações contábeis; organizar dados para a proposta orçamentária; elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis; fazer acompanhar da legislação sobre execução orçamentária; controlar empenhos e anulação de empenhos; orientar na organização de processo de tomadas de prestação de contas; assinar balanços e balancetes; fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades de contabilidade de administração financeira; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, jurídico-contábil financeira e orçamentária, propondo se for o caso, as soluções cabíveis em tese; emitir pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários; fornecer dados estatísticos de suas atividades; apresentar relatório de suas atividades; desempenhar outras tarefas afins.
2 – DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Curso Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro em Conselho de Classe do exercício profissional.
3 – SALÁRIO
R$ 2.470,00

ANEXO - II

TABELA - 5

LEI Nº. 429.2006, do dia 26 de Dezembro de 2006

2.2 – GRUPO OCUPACIONAL – V - ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – PNS.

SIMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADES DE VAGAS	PADRÃO
PNS - 1	ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO OU COM REGISTRO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	06 HS	03	X
PNS - 2	ENGENHEIRO CIVIL		06 HS	02	X
PNS – 3	PSICOLOGO		06 HS	01	X
PNS - 4	ASSESSOR JURÍDICO		06 HS	01	X
PNS – 5	**CONTADOR**		**08 HS**	**01**	**XI**

ANEXO - III

TABELA - IV

LEI Nº. 429.2006, do dia 26 de Dezembro de 2006

3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
3.1 – GRUPOS OCUPACIONAIS

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:BDA55394

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 A ATA Nº 021/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2010, PREGÃO Nº 121/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CIRUMED COMÉRCIO LTDA**.**
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o cancelamento do item 139 - TIABENDAZOL SUSP. ORAL 5% 50MG/ML, da Ata de Registro de Preço, cuja detentora é a empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

139	TIABENDAZOL SUSP. ORAL 5% 50MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	380	SANVAL	2,6500	CIRUMED COMERCIO LTDA.

Do Fundamento Legal: O presente termo Aditivo fundamenta-se no Art. 18 inciso II do Decreto Municipal n° 094/2010, c/c art. 65 da Lei n° 8.666/1993, bem como na Cláusula Sexta, Item 6.1.2 da Ata de Registro de Preço Nº 021/2010.

Data do Documento: 20/04/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EIRE DE JESUS RIBEIRO

Paranaíba-MS, 20 de abril de2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:37DAA687

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 539/2011

A FIRMAR CONVÊNIO COM O MOTO CLUBE DE SETE QUEDAS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 174, I da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre o Desenvolvimento Econômico,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Moto Clube de Sete Quedas – Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.699.121/0001-61, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 520, centro, neste município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 2º - O presente Convênio tem como objetivo o desenvolvimento de política que valorize as manifestações culturais dos diversos segmentos da população de Sete Quedas, com o fito de dar atendimento a 02 (dois) eventos motociclisticos, destinando-se os valores respectivos de R$14.000,00 (quatorze mil reais) para o primeiro evento e R$8.000,00 (oito mil reais) para o segundo evento.

Parágrafo Único. As obrigações e demais atribuições das partes estão definidas no termo de convênio, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. O Moto Clube de Sete Quedas – Estado de Mato Grosso do Sul, deverá apresentar prestação de contas, até 20 (vinte) dias, contados após o repasse de cada valor acima descrito, referente a este convênio.

Art. 4º - Para destinar o repasse será utilizada a seguinte dotação:

Órgão:	2.000-Prefeitura do Município de Sete Quedas		
Unidade:	02.07-Secretaria Municipal de Educação		
Função:	13-Cultura		
Sub-Função:	392-Difusão Cultural		
Programa:	003-Educação ao Alcance de Todos		
Projeto/Atividade:		2.015-Incentivo a Atividades desportivas	
Elemento de Despesa:		33.50.41.00-Contribuições.	

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de maio de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

MINUTA TERMO DE CONVÊNIO N° /2011

Prefeitura Municipal de Sete Quedas e Moto Clube de Sete Quedas.
Convênio que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, inscrito no CNPJ sob n° / , com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 675, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **SERGIO ROBERTO MENDES,** (qualificação), portador do RG nº ..... SSP/..... e CPF nº....., residente e domiciliado neste Município de Sete Quedas/MS, de ora em diante denominada simplesmente, **CONVENENTE**, e de outro lado o Moto Clube de Sete Quedas – Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.699.121/0001-61, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 520, centro, neste município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor _____**,** brasileiro, casado, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado simplesmente **CONVENIADO** e, deliberam firmar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira
DO OBJETO

O presente Convênio tem como objetivo o desenvolvimento de política que valorize as manifestações culturais dos diversos segmentos da população de Sete Quedas, com o fito de dar atendimento a 02 (dois) eventos motociclisticos no corrente ano.

Cláusula Segunda
DO VALOR

O valor total do presente Convênio é de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a serem repassados da seguinte forma:
a) R$14.000,00 (quatorze mil reais) para o primeiro evento;
b) R$8.000,00 (oito mil reais) para o segundo evento;

Cláusula Terceira
DAS METAS DO CONVÊNIO

O convênio ora firmado propõe a desenvolver, dentro do Programa Incentivo a Atividades Desportivas – Elemento de Despesas denominado Contribuições, as seguintes metas:

a) desenvolver política que valorize as manifestações culturais dos diversos segmentos da população de Sete Quedas, em especial ao motociclismo;

Cláusula Quarta
DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Do Convenente
a) repassar os valores avençados;
b) supervisionar o cumprimento do presente convênio;
2. Da Conveniada
a) A Conveniada responsabiliza-se pela execução do programa;
b) Os valores a serem repassados deverão serem depositados em conta corrente da conveniada, e os pagamentos efetuados deverão serem pagos em cheque nominal aos devidos fornecedores;

Cláusula Sexta
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Moto Clube de Sete Quedas – Estado de Mato Grosso do Sul, deverá apresentar prestação de contas, até 20 (vinte) dias, contados após o pagamento de cada repasse financeiro, referente a este convênio.

Cláusula Sétima
DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser rescindo a pedido de qualquer das partes, por descumprimento de qualquer das cláusulas, resguardando-se sempre o bem do interesse público.

Cláusula Oitava
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para destinar o repasse será utilizada a seguinte dotação:

Órgão:	2.000-Prefeitura do Município de Sete Quedas
Unidade:	02.07-Secretaria Municipal de Educação
Função:	13-Cultura
Sub-Função:	392-Difusão Cultural
Programa:	003-Educação ao Alcance de Todos
Projeto/Atividade:	2.015-Incentivo a Atividades desportivas
Elemento de Despesa:	33.50.41.00-Contribuições.

Cláusula Nona
DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sete Quedas/MS, para dirimir questões oriundas deste Convênio, na esfera judicial.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Sete Quedas (MS), aos ___ dias do mês de _____ de 2011.
SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal
Conveniente
Moto Clube de Sete Quedas
Conveniado
Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:2820E057

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N. 11/2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto Municipal n. 032, de 31 de março de 2011, torna público, para conhecimento:

1. – O resultado das Provas Escritas dos candidatos aos cargos da Prefeitura Municipal, constante do Anexo I deste Edital.
2. – O candidato poderá interpor recurso visando a revisão de prova, mediante requerimento em formulário próprio, até as 17 horas do dia 6 de maio.
3. – O formulário para recurso estará disponível exclusivamente no site **www.agilizasconcursos.com.br** e deverá, após preenchido, ser enviado para **concursos@agilizas.com.br**, até a data e horário citado no item 3 deste edital.
4. – Os candidatos aprovados nas Provas Escritas (60 pontos) ficam convocados para a apresentação de títulos, cuja pontuação terá caráter classificatório.
5. – As fotocópias dos títulos, entregues ou remetidos pelo candidato, deverão ser autenticadas em Cartório ou por representante da Comissão Organizadora, mediante apresentação do original, sob pena de rejeição.
6. – Títulos estranhos ou que não atendam o previsto no item 7.5 a 7.10 do Edital 001/2011, serão rejeitados.
7. – O candidato deverá entregar ou encaminhar os títulos via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), utilizando, para listar os documentos entregues, formulário apropriado disponível em **www.agilizasconcursos.com.br**, observando-se o endereço para apresentação e postagem:
]**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**
Concurso Público 2011 – Comissão Organizadora
Rua Alcides São Vesso n. 47 - centro
Taquarussu - MS
CEP: 79.765-000
7.1 – O prazo limite para entrega dos títulos diretamente na Prefeitura Municipal é às 12 horas do dia 16 de maio do corrente ano.
7.2 – O prazo limite para postagem via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) é o horário de fechamento das agências dos Correios do dia 16 de maio do corrente ano.

Taquarussu, MS, 3 de maio de 2011.

MARCIA ALVES ORTEGA MARTINS
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto Municipal n. 032/2011
ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Resultado das Provas Escritas

n. Insc.	Nome do Candidato	Pontos Prova 1	Pontos Prova 2	Total Pontos
100 Administrador				
14332	ANDERVAL CRIVELLI SILVA	35,00	40,00	75,00
14642	ANDRE VICENTE DELGADO	35,00	25,00	60,00
15629	EDIVALDO ALVES BELTRAMI	37,50	37,50	75,00
16022	EMERSON CORRêA DE ARAúJO	35,00	15,00	50,00
15594	ERINO BLANCO GOMES	35,00	27,50	62,50
15928	EZEQUIEL BATISTA DA SILVA	32,50	15,00	47,50
15763	GILBERTO ALVES BARBOSA	27,50	27,50	55,00
14531	JOSIVAN BARROS DA SILVA	35,00	35,00	70,00
14319	MAGNO SANCHES BARBOSA	32,50	22,50	55,00
14432	MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI	37,50	42,50	80,00
19608	MONIQUE RENATA ANDRADE	30,00	17,50	47,50
15482	RAFAEL GOMES REDIGOLO	22,50	20,00	42,50
14384	RODRIGO CAIRES VARGAS	25,00	20,00	45,00
16210	WESLLEY LOURENÇO GUIMARÃES	25,00	25,00	50,00
101 Assistente Social				
19498	ANA KELLY PEREIRA CLEMENTE	25,00	30,00	55,00
14558	ANTONIA FERREIRA BACHIEGA	37,50	35,00	72,50
15158	AUDRIA CLEY FEITOSA DA SILVA	27,50	12,50	40,00
14503	DéBORAH BETHâNIA GIRãO PINTO	35,00	30,00	65,00
14364	ÉRIKA CARNEIRO DE SOUZA	25,00	25,00	50,00
16272	FRANCIELI HOLTERMANN LOPES	30,00	32,50	62,50
14592	HERMES JOSE DOS SANTOS	32,50	25,00	57,50
14976	IVANEIDE MATIAS DOS SANTOS ALVES	30,00	25,00	55,00
16225	NATALIA LEITE MACEDO	37,50	20,00	57,50
15686	SARA BARRETO DE SOUZA	27,50	20,00	47,50

15194	SILVIA PAULA ROLDAN DA SILVA	25,00	25,00	50,00
14557	SUELI MARIA BRITO	32,50	25,00	57,50
14541	VILMA PEREIRA LOPES	37,50	32,50	70,00

102 Contabilista

14352	ANDERSON CRIVELLI SILVA	35,00	25,00	60,00
14993	CARLOS BARROS CARNEIRO	22,50	17,50	40,00
14514	RENALDO CORREIA DA SILVA	37,50	27,50	65,00

103 Enfermeiro

15934	ALINE PAIÃO DOS SANTOS	35,00	15,00	50,00
19864	ANDERSON GOMES DA SILVA	27,50	17,50	45,00
14307	CÉLIA MARIA MOREIRA	32,50	17,50	50,00
15103	FERNANDA DE ALMEIDA	32,50	15,00	47,50
19067	GABRIELE BORGES VAGULA	32,50	7,50	40,00
16211	JOCIANE DE SOUZA MARQUES	37,50	17,50	55,00
15498	LAURA SWELHEM CHECHI	35,00	12,50	47,50
15286	LETICIA JANAINA NEVES MACHADO	42,50	17,50	60,00
15850	LILIAN CRISTINA ROMERO	42,50	22,50	65,00
14599	MARTA BORGES DA SILVA	22,50	27,50	50,00
16214	MILENE DE MELO MARQUES	30,00	35,00	65,00
14306	RENATA TROVATO DE SOUZA	37,50	12,50	50,00
15988	RONNIE VON DA SILVA	27,50	10,00	37,50
14582	TÁSSIA THALITA GIMENEZ MARQUES	20,00	12,50	32,50

104 Médico - Clínico Geral

17146	CRISTIANE PALHARI LIMA	32,50	25,00	57,50

105 Médico Veterinário

16141	ALEX BALAN ROCHA	27,50	12,50	40,00
14398	ARIELE MARCONDES SOUZA E SILVA	20,00	22,50	42,50
14552	CINTHIA DALCIN BAUR	35,00	12,50	47,50
19153	DANIELE KAI SILVA	30,00	17,50	47,50
16071	DANIELLE DA COSTA FAGUNDES	32,50	17,50	50,00
15649	DIEGO MOREIRA DA SILVA	40,00	15,00	55,00
14583	DIEIMES VILELA REICHEL	42,50	25,00	67,50
16137	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA	27,50	20,00	47,50
14371	GABRIEL NININ XAVIER DE ANDRADE	32,50	20,00	52,50
14709	JULIO CESAR CAMILLO	25,00	22,50	47,50
17067	NíVEA MOURA DINIZ	30,00	15,00	45,00
19246	PEDRO HENRIQUE MARQUES DA CRUZ	37,50	10,00	47,50
15422	RAFAEL ROSA DE ANDRADE	22,50	10,00	32,50
16097	RENATA RODRIGUES DE CASTILHO	35,00	10,00	45,00
16956	SUELEN SâMERA PEREIRA FERNANDES	30,00	7,50	37,50
16368	WILLIAN CAMPOS ZACHERT	25,00	22,50	47,50

106 Nutricionista

19472	ANA PAULA CANOVA DOS SANTOS	30,00	22,50	52,50
17447	DORLAND GUIMARAES DE CARVALHO FILHO	25,00	25,00	50,00
14320	JULIANA PINTO VEDOVATO	22,50	27,50	50,00
14887	LAIRA ROCHA MARTINS	37,50	25,00	62,50
14310	LARISSA BORGES BUAINAIN	22,50	20,00	42,50
14326	MARCIA LAMBERTI BILAR	32,50	20,00	52,50
14782	MELISSA MACHADO DA SILVA	40,00	32,50	72,50
14962	SIMONE BERTO SIQUEIRA	32,50	35,00	67,50

107 Odontólogo

14361	CLEOMARA BATISTA ARANTES IZZO	37,50	17,50	55,00
14672	JULIANA REGINA CALDEIRA SPOLADORE	32,50	22,50	55,00
15025	TIAGO DUARTE DE OLIVEIRA	32,50	30,00	62,50

108 psicopedagogo

15748	CLERIS DE FATIMA SONA	30,00	35,00	65,00
15744	CRISTIANE DA LUZ DO AMARAL	32,50	22,50	55,00
14732	DIRANI CIRINO DA SILVA SILVEIRA	32,50	17,50	50,00
14644	LEILIANE BELMONTE DOS REIS DELGADO	25,00	20,00	45,00
14517	LUCILENE DA COSTA BEZERRA	22,50	12,50	35,00
15323	LUCIMARA POLATTI ALMEIDA	30,00	25,00	55,00
16000	MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA	35,00	37,50	72,50
14397	ROSELY DA SILVA LINO	30,00	32,50	62,50
14331	SUELI ALVES DA SILVA	27,50	27,50	55,00
15257	VIVIANE DA SILVA LIMA DOS SANTOS	35,00	25,00	60,00
15135	ZENAIDE SILVA DE FREITAS MELO	30,00	22,50	52,50

110 Técnico de Nível Superior em Turismo

14980	GABRIELLA MARTINS MILANI	27,50	22,50	50,00
14684	IARA CAROLINE BUDOIA	37,50	25,00	62,50
14337	KEILA CRISTINA ARAUJO PRATES CRIVELLI	37,50	27,50	65,00
19337	MAYARA QUEIROZ DE SOUSA	32,50	20,00	52,50
16526	NAARA DANIELE PINHEIRO DA SILVA	22,50	12,50	35,00
16108	PAULO VITOR AGUIAR DAN	25,00	20,00	45,00

111 Fisioterapeuta - Quadro Especial

14683	FERNANDA AKEMI OKUMURA	22,50	32,50	55,00
14778	JOYCE FELIPE DE SOUZA	35,00	27,50	62,50
14682	LARISSA RODRIGUES SANCHES	35,00	40,00	75,00
15035	LíVIA DOS SANTOS FERNANDES	35,00	25,00	60,00
15086	RAFAEL SALLES DE OLIVEIRA	25,00	15,00	40,00
14549	RAQUEL BORGES PAPA	32,50	22,50	55,00
15947	ROSANE MARI AKABANE FAVERO	40,00	25,00	65,00
14664	TALYTA AKEMI FERNANDES NAKAMATSU	30,00	27,50	57,50
14844	TAMMY KAMITANI ALVES MAZER	30,00	17,50	47,50
16303	TATHYANE LIMA DE SOUZA	35,00	22,50	57,50
15990	WESLEY ROBERTO MARTINS WRUCK	35,00	27,50	62,50

112 Nutricionista - Quadro Especial

14358	BIANCA VIEIRA DOS SANTOS	37,50	35,00	72,50
17449	ELAINE MARTINS DA SILVA	40,00	27,50	67,50

300 Artífice de Construção

19654	DAVID FIGUEIREDO DIAS	27,50	42,50	70,00
19744	NERIVAN BARBOSA DOS SANTOS	17,50	15,00	32,50
14555	WALDINEY DELMIRO DA SILVA	27,50	32,50	60,00

301 Auxiliar de Sala

14696	ANGÉLICA PEREIRA DE SOUZA	17,50	15,00	32,50
14762	CRISTINA JESUS DA SILVA	27,50	32,50	60,00
14606	CYNTHIA BASTOS DE LIMA	30,00	20,00	50,00
14701	DAIANE ARAUJO SILVA	25,00	17,50	42,50
17497	ELCI BERTO SOARES	20,00	17,50	37,50
15932	ELIANA MARIA SOUZA BARBOSA	17,50	2,50	20,00
15996	JOCIANE MATEUS DE LIMA	15,00	20,00	35,00
14959	JULIANA GOMES CASTELHANO MARQUES	27,50	22,50	50,00
15973	JULIANA LIMA DE SOUZA	25,00	12,50	37,50
15266	LAIS GRANJEIRA DA MATA	27,50	25,00	52,50
15377	LUCILENE SENA BARRETO	20,00	20,00	40,00
18290	LUCINDA RODRIGUES DE SOUZA	25,00	15,00	40,00
14478	MAIRA MELO DOS SANTOS	25,00	25,00	50,00
14484	MARCIA LUCIA EVARISTO DOS SANTOS	40,00	32,50	72,50
15513	MARCIA MARIA DA SILVA	35,00	27,50	62,50
14948	MARCIA VILELA DE OLIVEIRA	25,00	20,00	45,00
14723	MARGARIDA PEREIRA DA SILVA	37,50	22,50	60,00
15306	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	27,50	27,50	55,00
15907	MARIA VANDA DE SOUZA SILVA	32,50	35,00	67,50
14679	MAYRA TANIA PERIGO BARRETO	32,50	25,00	57,50
15619	NAUTESSI TEIXEIRA DE SOUZA	20,00	15,00	35,00
15852	ROSANGELA MORAIS DA SILVA	30,00	30,00	60,00
15786	ROSELY DE ARAUJO	32,50	30,00	62,50
16122	ROSEMARY BRAZ	22,50	25,00	47,50
18409	ROSIANE FERREIRA CARDOZO	25,00	22,50	47,50
19721	ROSILENE CANDIDO DE ARAUJO	30,00	30,00	60,00
15396	SELMA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	37,50	25,00	62,50
14849	SILVANA MARTINS DO PRADO	25,00	25,00	50,00
15104	VANDERLEIA OLIVEIRA DOS ANJOS	20,00	32,50	52,50
14591	VERôNICA RODRI GUES DOS SANTOS	25,00	32,50	57,50

302 Eletricista Predial

14578	ALEX SANDRO FERREIRA DE ARAúJO	25,00	32,50	57,50
14486	ALVARO CORREA DA LUZ	20,00	20,00	40,00
14300	CLAUDIO PEREIRA	35,00	40,00	75,00
14351	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	27,50	32,50	60,00

303 Mecânico

14336	LEONPERES DOS SANTOS NEVES	15,00	7,50	22,50

305 Auxiliar de Vigilância Sanitária

19528	SONIA CRISTINA DE ALMEIDA	30,00	30,00	60,00

306 Contínuo

19106	DANILO VICENTE DE OLIVEIRA	15,00	20,00	35,00
19660	PAULO ESTEVAN FERRAZ	20,00	7,50	27,50
19557	SIDNEI FERREIRA DA SILVA	17,50	35,00	52,50
18739	WILLIAM DE OLIVEIRA GOMES	47,50	27,50	75,00

400 Motorista I

14533	ADILSON DA SILVA BORGES	22,50	12,50	35,00
18783	ALFEU CABRAL DA LUZ	27,50	30,00	57,50
18394	ANDERSON FéLIX DE ALMEIDA	25,00	17,50	42,50
14481	CLAUDINEY RUSSO BACHIEGA	27,50	22,50	50,00
14410	DEBERTI BORGES MACHADO	20,00	12,50	32,50
14350	DENIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	32,50	32,50	65,00
15946	DOUGLAS ARAUJO DE OLIVEIRA	17,50	35,00	52,50
14466	EDSON ALVES DE JESUS	27,50	47,50	75,00
16645	ELIEL PEREIRA SENA	17,50	7,50	25,00
14788	FABIANO GENARO DA SILVA	20,00	10,00	30,00
15384	IVAN CARLOS PEREIRA	20,00	15,00	35,00
14611	JOAO DE MELO	37,50	40,00	77,50
16119	JOAQUIM XISTO DA SILVA	15,00	27,50	42,50
15998	JOSé AURO MARTINS	40,00	37,50	77,50
14443	JOSE CARLOS DOS SANTOS	32,50	35,00	67,50
14636	JOSé MARIA CAMILO DO CARMO	17,50	17,50	35,00
15226	MANASSER BENEDITO DE MATOS	25,00	30,00	55,00
15238	MARCELO DE SOUZA SANTOS	22,50	15,00	37,50
14554	MARCOS FABIANO SALOMAO BORBA	42,50	47,50	90,00
14535	NELSON MENESES DE JESUS	12,50	7,50	20,00
16547	NIVALDO SOUZA SANTOS	27,50	20,00	47,50
15728	ROBERTO FIRINO DE SOUZA	10,00	15,00	25,00
19375	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	25,00	17,50	42,50
17132	RONALDO SCHENEIDER	10,00	10,00	20,00
15862	SANDRO RICARDO DE OLIVEIRA CRIVELLI	12,50	15,00	27,50
14660	SERGIO MEDEIROS PERCINOTTO	20,00	25,00	45,00
14989	THIAGO MOURA SANTOS	15,00	12,50	27,50
16080	VAGUINER PALMA	27,50	30,00	57,50
14658	VALDINEI PEREIRA AMORIM	25,00	27,50	52,50
17053	WILSON DA CRUZ	7,50	12,50	20,00
14556	ZAQUEU DE SOUZA SANTOS	15,00	12,50	27,50

401 Motorista II

15230	ALEXANDRE CORREA CRIVELLI	22,50	27,50	50,00
15849	CLEBER SOUZA SANTOS	15,00	12,50	27,50
14700	CLOVIS LEANDRO FERREIRA CRIVELLI	27,50	32,50	60,00
14940	DANIEL APARECIDO DA SILVA	22,50	27,50	50,00
14455	EDERSON VIDOTO CARDOSO DE Sá	22,50	20,00	42,50
15721	JORGE RIBEIRO DE CARVALHO NETO	22,50	37,50	60,00
14605	JOSé CARLOS DOS SANTOS	10,00	15,00	25,00
15772	LEANDRO DA SILVA ESTEVO	20,00	17,50	37,50
15886	MARCOS DE OLIVEIRA GOMES	20,00	15,00	35,00
14334	MAURILIO FERREIRA MARQUES	22,50	20,00	42,50
18372	SERGIO PERCINOTTO	15,00	32,50	47,50

500 Auxiliar de Serviços Gerais

14649	ADAILTON XAVIER DA SILVA	17,50	22,50	40,00
14406	ADELSON DOS SANTOS SILVA	10,00	10,00	20,00
14584	ADRIELLY FABIOLA ROSA DE OLIVEIRA	20,00	25,00	45,00
17006	ALCIDES SANTOS NEVES	7,50	17,50	25,00
16034	ANA CLAUDIA DE SANTANA MENEZES	20,00	30,00	50,00
16105	ANA LUCIA COSTA DOS ANJOS	25,00	20,00	45,00
14530	ANA PAULA PAULINO DOS SANTOS	17,50	15,00	32,50
14586	ANANIAS CORREIA BORGES	22,50	32,50	55,00
14802	ANDREI DE BARROS SANTOS	22,50	30,00	52,50
14449	ANGELA PADILHA DE SOUZA	15,00	10,00	25,00
14492	ANTONIA CARDOSO DUARTE	12,50	2,50	15,00
14641	ANTONIO CARLOS BARROS FRANCISCO	17,50	42,50	60,00
14414	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	12,50	10,00	22,50
14382	APARECIDA ALVES DAMACENO SANTOS	10,00	15,00	25,00
15734	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES	27,50	42,50	70,00
14383	CAMILA GONZAGA DE FIGUEIREDO	22,50	22,50	45,00
14532	CATIA CRISTINA DOS SANTOS	27,50	37,50	65,00
14889	CELIA ANTUNES DA SILVA	37,50	32,50	70,00
16012	CELIA MARIA CRIVELLI	25,00	35,00	60,00
15320	CILENE APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA'	27,50	20,00	47,50

16023	CLARICE DE MELO	27,50	40,00	67,50
17610	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	15,00	22,50	37,50
15343	CLEIDE MARTINS DA SILVA	22,50	30,00	52,50
16103	CREUZA FERREIRA DO NASCIMENTO BENTO	10,00	15,00	25,00
15648	CRISTINA BORGES FIRMINO	20,00	12,50	32,50
14590	DAGMERE MARQUES SIQUEIRA	42,50	32,50	75,00
16929	DAIANE DOLOVET DE OLIVEIRA	22,50	32,50	55,00
15235	DANIELA CARDOSOFERREIRA	30,00	32,50	62,50
14473	DERCILIA DE ALEMãO SOUZA	10,00	15,00	25,00
15695	DERVAN SILVA DE LIMA	12,50	32,50	45,00
14648	DINEIS DA SILVA BORGES XAVIER	15,00	22,50	37,50
14965	EDIELZA GOMES DOS SANTOS	20,00	10,00	30,00
14424	EDILENE DOS SANTOS SILVA	15,00	25,00	40,00
15032	EDILEUSA FERREIRA MANOEL	12,50	10,00	22,50
15366	EDNA MARIA ALVES DIAS	37,50	35,00	72,50
14413	EDNEIA SANTOS SILVA	2,50	22,50	25,00
14477	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	20,00	35,00	55,00
15516	EDSON DA SILVA	30,00	32,50	62,50
15745	EDSON FERNANDO ALMEIDA	27,50	27,50	55,00
14813	EDUARDO SANTOS FIGUEREDO	15,00	15,00	30,00
14417	EDVALDO JORGE DA SILVA	20,00	15,00	35,00
14496	ELAINE OLIVEIRA SANTOS BATISTA	27,50	35,00	62,50
15975	ELENILÇO MATOS GIMENEZ	32,50	25,00	57,50
14497	ELEUSA ROMÃO DA SILVA	25,00	35,00	60,00
14302	ELIDA KARLA SANTOS DA HORA	15,00	27,50	42,50
14347	ELISABETE DE SOUZA SANTOS	12,50	17,50	30,00
16011	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	20,00	30,00	50,00
15106	ELIZANGELA DA SILVA PEREIRA	12,50	27,50	40,00
14370	ELIZEU ANTUNES DE ANDRADE	32,50	25,00	57,50
14981	ELZI EVANGELISTA DOS SANTOS	2,50	15,00	17,50
14341	ERONI ALVES PEREIRA	40,00	35,00	75,00
14528	EULICE RODRIGUES DA SILVA	20,00	32,50	52,50
14499	FABIANA OLIVEIRA SANTOS	25,00	27,50	52,50
14553	FABIO PEREIRA DE MOURA	12,50	17,50	30,00
16106	FERNANDA DE MELO SILVA	25,00	40,00	65,00
14616	FERNANDA GLENIE BONFIM DIAS	25,00	25,00	50,00
15677	FRANCIELE ALVES PEREIRA	32,50	32,50	65,00
16061	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	12,50	30,00	42,50
14513	GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	40,00	45,00	85,00
15673	HEBER FERREIRA PINTO	15,00	40,00	55,00
14357	HELENA MARIA MACIEL PEREIRA	30,00	25,00	55,00
15016	ISAURA LOPES FRANSCISCO	40,00	40,00	80,00
14576	IVANI PEREIRA DE SOUZA	32,50	30,00	62,50
14512	IVANIR BATISTA DE JESUS	7,50	10,00	17,50
14680	IVONE DE FREITAS SILVA	10,00	7,50	17,50
16010	JACKELINE BARRETO SANTOS	20,00	37,50	57,50
14507	JAIME XISTO DA SILVA	40,00	42,50	82,50
14799	JAMILSON BISPO DOS SANTOS	32,50	37,50	70,00
14786	JANICE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	15,00	15,00	30,00
14686	JEREMIAS ALMEIDA GOMES	22,50	17,50	40,00
14678	JESSICA MAGALHOES CORREIA	20,00	35,00	55,00
15690	JOCILENE BARROS BARRETO	15,00	15,00	30,00
14500	JOSE APARECIDO DO SANTOS	10,00	7,50	17,50
14523	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	7,50	5,00	12,50
15717	JOSé SOARES DE OLIVEIRA	32,50	35,00	67,50
14796	JOSé WILSON BISPO DOS SANTOS	15,00	7,50	22,50
14538	JOSELI MOREIRA EVARISTO DE OLIVEIRA	7,50	10,00	17,50
14440	JOSILENE BARROS DA SILVA	32,50	45,00	77,50
14472	JURACI TEIXEIRA BARBOSA	12,50	10,00	22,50
14536	KATIA DIAS MARTINS	22,50	25,00	47,50
15418	LEIA PENHA CARDOSO	10,00	22,50	32,50
14483	LINDINALVA FEBO	17,50	25,00	42,50
14619	LINDIOMAR ESTEVO DA SILVA	37,50	37,50	75,00
15768	LUZIA ROSA DA SILVA REDIGOLO	37,50	37,50	75,00
14415	LUZIANGELA SEVILHA	40,00	35,00	75,00
15001	MANOEL ANTONIO SANTOS DA HORA	17,50	12,50	30,00
15231	MARCELO DOS SANTOS	7,50	12,50	20,00
14338	MARCIA BEZERRA TEIXEIRA	12,50	17,50	30,00
15910	MARCIA DE SOUZA SILVA	27,50	25,00	52,50
14366	MARCIA MENESES DA SILVA	25,00	30,00	55,00
14429	MARIA ANASTACIO GRANGEIRA	2,50	0,00	0,00
14485	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS FONSECA	10,00	22,50	32,50
14505	MARIA APARECIDA FERREIRA MENEGATI	12,50	12,50	25,00

14593	MARIA APARECIDA JESUS DA HORA	7,50	7,50	15,00
14428	MARIA APARECIDABISPO DOS SANTOS	10,00	17,50	27,50
14853	MARIA CELIA DOS SANTOS	17,50	17,50	35,00
14540	MARIA CREONICE SILVA DE SOUZA	40,00	35,00	75,00
14617	MARIA DE LOURDE LEVINO	10,00	12,50	22,50
14949	MARIA HELENA ALMEIDA DE SOUZA	15,00	22,50	37,50
14743	MARIA INES FERREIRA DOS ANJOS	32,50	27,50	60,00
14493	MARIA INEZ OLIVEIRA	25,00	30,00	55,00
16133	MARIA JOSE DE FIGUEIREDO	30,00	27,50	57,50
14403	MARIA JOSé LIMA COSTA SOARES	7,50	10,00	17,50
16002	MARIA JOSE SANTIAGO SANTOS DA SILVA	7,50	5,00	12,50
14587	MARIA LUCIA DE SANTANA BORGES	17,50	17,50	35,00
15751	MARIA MARLI DA SILVA	12,50	5,00	17,50
14420	MARIA PATRICIA CARDOSO DOS SANTOS	22,50	27,50	50,00
14620	MARILENE BASTOS BARBOSA DE LIMA	5,00	10,00	15,00
19540	MARINA CARMO DOS REIS	7,50	20,00	27,50
14354	MARISA BISPO DOS SANTOS BORGES	27,50	35,00	62,50
14487	MAURO LORENCO NEVES	15,00	32,50	47,50
14476	MESSIAS DA SILVA	32,50	10,00	42,50
15363	MONICA CRISTINA MAGALHãES CORREIA CRIVELLI	30,00	30,00	60,00
17150	NATALIA JESUS DA SILVA OLIVEIRA	30,00	30,00	60,00
15041	NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	30,00	30,00	60,00
15632	NILVA CELINO LIMA OLIVEIRA	17,50	15,00	32,50
17778	OLISSON TEIXEIRA BARBOSA	7,50	17,50	25,00
14671	PATRICIA BISPO DOS SANTOS	30,00	32,50	62,50
14405	PATRICIA CECILIO RAPOSO	15,00	20,00	35,00
17135	PAULO CANDIDO SOARES	10,00	37,50	47,50
15697	PAULO ROGERIO DA SILVA	12,50	25,00	37,50
16151	PAULO SERGIO DA SILVA	25,00	42,50	67,50
14891	PRISCILLA BATISTA MARTINS	17,50	35,00	52,50
14387	QUITéRIA DA SILVA	20,00	12,50	32,50
14854	RAFAEL GONçALVES DA SILVA	22,50	10,00	32,50
14502	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	10,00	22,50	32,50
14461	REGIANE SANTANA CAMPOS	37,50	37,50	75,00
15121	RENALVA DOS SANTOS	32,50	32,50	65,00
14426	RITA BARROSO	17,50	32,50	50,00
18669	RODRIGO DE ALMEIDA HANSEN	12,50	30,00	42,50
14529	RODRIGO SOARES EVANGELISTA	12,50	27,50	40,00
14574	ROGERIA EMILIA DOS SANTOS	17,50	22,50	40,00
16054	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	17,50	32,50	50,00
18835	ROSANGELA FERREIRA TEIXEIRA	12,50	15,00	27,50
14489	ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	20,00	22,50	42,50
14430	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SANTOS	15,00	10,00	25,00
15627	ROSMARY ANTUNES DE SOUZA	27,50	30,00	57,50
15957	ROSVALDO GONÇALVES	12,50	20,00	32,50
14971	ROZELI CARDOSO DA SILVA	10,00	12,50	22,50
15995	SANDRA DA SILVA SANTOS	30,00	25,00	55,00
16148	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	7,50	5,00	12,50
15125	SANDRA REGINA DOS SANTOS	35,00	35,00	70,00
15127	SELMA ROSINEI ROQUE GORDIANO	17,50	35,00	52,50
15284	SERGIO CORREIA DA SILVA	15,00	15,00	30,00
14542	SILVANA DA SILVA SANTOS	10,00	5,00	15,00
14650	SIMONE APARECIDA DA SILVA	32,50	32,50	65,00
14409	SUZANA LUIZ	17,50	37,50	55,00
14318	SUZELI APARECIDA ALMEIDA	20,00	17,50	37,50
14343	TANIA LIMA DOS SANTOS	22,50	30,00	52,50
15843	THAMILLA DOS SANTOS CRIVELLI ALMEIDA	25,00	35,00	60,00
14765	VALDEZ ALVES DE FIGUEREDO	2,50	15,00	17,50
14545	VALMIR DOS SANTOS	12,50	22,50	35,00
14874	VALMOR DOS SANTOS	12,50	15,00	27,50
18461	VANDETE DE SOUZA FERREIRA	30,00	40,00	70,00
14657	VANESSA SOARES DE OLIVEIRA	27,50	40,00	67,50
14527	VANILZA DA SILVA BORGES	15,00	10,00	25,00
14504	VANUSA DA SILVA BORGES	40,00	35,00	75,00
14726	VILMA REZENDE DOS SANTOS	10,00	12,50	22,50
15256	VIVIANE LOPES DOS SANTOS	37,50	42,50	80,00
14498	VIVIANE TEIXEIRA DE SOUZA SANTOS	17,50	37,50	55,00
16040	WANDER SOUZA BACHIEGA	22,50	40,00	62,50
17713	WELLINGTON DOS SANTOS FIGUEIREDO	17,50	10,00	27,50
15637	WESLEY BARROS BARETO	7,50	12,50	20,00

n. Insc.	Nome do Candidato	Pontos Prova 1	Pontos Prova 2	Pontos Prova 3	Total Pontos

200 Agente Social

15760	ALINE APARECIDA DA SILVA	15,00	12,50	17,50	45,00
14738	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	20,00	2,50	7,50	30,00
16027	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS CARVALHO	20,00	12,50	32,50	65,00
16640	CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA	12,50	5,00	22,50	40,00
14392	ESMERALDA SANTI DE OLIVEIRA	5,00	10,00	32,50	47,50
18592	GRACIELLY DE ALEMãO SOUZA	10,00	2,50	7,50	20,00
14441	HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	12,50	7,50	15,00	35,00
14969	MARIA JOSé BATISTA DE JESUS VIANA	17,50	12,50	30,00	60,00
15929	PATRICIA LAINE NARDIN	12,50	7,50	20,00	40,00

201 Assistente Administrativo

16896	CICERO COSTA DA SILVA	12,50	10,00	12,50	35,00
15485	GEAN RENAN REDIGOLO	12,50	10,00	22,50	45,00
14400	ISMAEL DE OLIVEIRA	5,00	10,00	5,00	20,00
14448	MARIA DE LOURDES DE FIGUEIREDO	2,50	2,50	17,50	22,50
15976	MARIA JOSE DE MATOS	10,00	5,00	15,00	30,00
14456	ROSELI GOMES DOS SANTOS	10,00	0,00	12,50	0,00
14380	SONIA REGINA MANGANELLI	20,00	15,00	30,00	65,00
14888	VAGNO APARECIDO DOS SANTOS	12,50	7,50	20,00	40,00

202 Técnico em Administração

15551	ADELINE VILELA DE OLIVEIRA	15,00	15,00	17,50	47,50
15574	ADRIANA KAZUMI SATO	12,50	5,00	15,00	32,50
15317	AGNES HANAMEEL DE ARAUJO ROSA	17,50	20,00	22,50	60,00
18221	ALESSANDRA OLMEDO MEDINA	12,50	7,50	27,50	47,50
14588	ALINE RIVAROLA ARAUJO	15,00	17,50	20,00	52,50
18874	ALYSON CARLOS DOS SANTOS	22,50	5,00	22,50	50,00
17864	ANA CLáUDIA SOARES DE OLIVEIRA	25,00	15,00	15,00	55,00
15292	ANDRÉ AUGUSTO MUCHON DE OLIVEIRA	12,50	12,50	20,00	45,00
15144	ANIELI SANTTI VALENTIM	15,00	2,50	22,50	40,00
19764	ARLETE NOGUEIRA BATISTA	20,00	5,00	20,00	45,00
15295	BRUNO CESAR BARDELLA ZAMBOTTI	20,00	7,50	17,50	45,00
14509	CAMILA SANTOS CRIVELLI	10,00	7,50	12,50	30,00
17228	CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	7,50	2,50	10,00	20,00
14471	CIBELE DE SOUZA LIMA PORTUGAL	12,50	5,00	22,50	40,00
14396	CINTYA GONçALVES DIAS	7,50	7,50	27,50	42,50
19240	CLAUDINEI MARCOS BALTA CHERMONT	12,50	7,50	15,00	35,00
19362	DANIELLI BARBOSA XAVIER	12,50	12,50	17,50	42,50
14951	DANILO FONSECA BARBOSA	12,50	12,50	32,50	57,50
14355	DAVID PAIVA MATOS FILHO	15,00	17,50	22,50	55,00
15414	DIEGO CAPUCHO NEVES	15,00	5,00	27,50	47,50
19367	EDER CAVALCANTE DOS SANTOS	17,50	10,00	20,00	47,50
15027	EDER DOS SANTOS FERREIRA	10,00	7,50	17,50	35,00
16994	EDILSON FRANCISCO DA SILVA	12,50	10,00	17,50	40,00
15803	EDUARDO RODRIGUES DO PRADO	10,00	7,50	17,50	35,00
16033	EIDY MARIA CRIVELLI	20,00	12,50	15,00	47,50
15960	ELISANGELA COSTA RODRIGUES	10,00	5,00	20,00	35,00
19309	ELIZABETH CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	12,50	10,00	12,50	35,00
16082	ELíZIA FERNANDA FERREIRA	15,00	17,50	15,00	47,50
15890	EMERSON SANCHES TEIXEIRA	12,50	15,00	12,50	40,00
17500	ERLON CORRêA ARAUJO	10,00	2,50	7,50	20,00
14702	EVERTHON FABRICIO FRAGNAN DA SILVA	20,00	25,00	20,00	65,00
18159	FABIANA OLIVEIRA GARCIA	17,50	20,00	20,00	57,50
15755	FABIANO MAIA DOS SANTOS	10,00	10,00	7,50	27,50
16050	FERNANDO JOSE DIAS	7,50	5,00	10,00	22,50
14491	FRANCISCA AGOSTINHO DOS SANTOS	17,50	15,00	32,50	65,00
14438	GENIVAL DOS SANTOS COSTA	12,50	5,00	27,50	45,00
14566	GISELA BATISTA MARSIGLIA	15,00	2,50	7,50	25,00
15397	HILARIO GRIGOLO JUNIOR	17,50	10,00	30,00	57,50
15445	INAYAH CRISTINE BUDOIA	12,50	7,50	25,00	45,00
16552	JAQUELINE DA ROCHA ALMEIDA	12,50	2,50	12,50	27,50
14631	JAQUELINE DE SOUZA GODINHO	10,00	7,50	15,00	32,50
14958	JAQUELINE NATáLIA DE BRITO LIMA	10,00	12,50	10,00	32,50
18643	JESSICA DA SILVA DE CAMPOS	10,00	5,00	25,00	40,00
14991	JOAO PAULO SANTOS	7,50	7,50	22,50	37,50
14356	JOSIMAR DE MATOS SILVA	17,50	10,00	37,50	65,00
15798	JUREMA DOS SANTOS XAVIER	22,50	7,50	15,00	45,00
15281	KáTIA CRISTINA DA SILVA	12,50	5,00	25,00	42,50
14381	KELLY ROBERTA DO NASCIMENTO	10,00	10,00	10,00	30,00
14627	LAODICEIA DOS SANTOS QUERINO	7,50	7,50	12,50	27,50
15705	LIGIA MARIA BOCON BOCCHI	12,50	2,50	15,00	30,00
19296	LILIANA DE SOUZA SANTOS	17,50	7,50	12,50	37,50

14501	LUCAS HENRIQUE BASTOS PERIGO	12,50	5,00	17,50	35,00
16131	LUDIMILA COSTA SOARES	15,00	5,00	15,00	35,00
15767	LUIS HENRIQUE ALVES MATTOS DOS REIS	7,50	15,00	25,00	47,50
17537	MARCIA PIRES DO PRADO HORITA	7,50	10,00	15,00	32,50
15308	MARIA DE PERPETUA SOCORRO ROLDAN	15,00	10,00	12,50	37,50
16013	MARILDA CARVALHO	15,00	10,00	25,00	50,00
15361	MAURICIO GARCIA	15,00	12,50	15,00	42,50
15710	PATRICIA PINHEIRO FONSECA	12,50	20,00	22,50	55,00
14539	PAULA DONIZETE DERIGO	15,00	22,50	22,50	60,00
15038	PEDRO ROGERIO PEREIRA	17,50	12,50	20,00	50,00
14759	RAFAEL PICCOLI PELIZZA	20,00	17,50	35,00	72,50
14773	RAFAELA MARTINS DA SILVA XAVIER	17,50	12,50	17,50	47,50
17835	RICARDO CRIVELLI MARTINS	7,50	0,00	22,50	0,00
14480	RODINEIS RODRIGUES DE SOUZA	17,50	15,00	32,50	65,00
15900	ROSIMEIRE ANTUNES DE SAOUZA	12,50	7,50	17,50	37,50
14459	SILMARA SOUZA BARBOSA	12,50	7,50	27,50	47,50
15933	SILVANIA BATISTA DA SILVA	20,00	17,50	22,50	60,00
14543	SIMONE ANTONIA ALVES	15,00	5,00	15,00	35,00
14468	TATIANA SUEZA DOMINGOS	17,50	12,50	25,00	55,00
14427	TERESA DA FONSECA SILVA	17,50	15,00	37,50	70,00
14609	TEREZA DE FRANçA DE JESUS	17,50	12,50	35,00	65,00
14818	THIAGO BASTOS MARTINS	12,50	12,50	17,50	42,50
15247	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	15,00	2,50	17,50	35,00
15958	VALDINETE BARRETO DA SILVA	12,50	7,50	15,00	35,00
15725	VALERIA APARECIDA PERES DOS SANTOS	12,50	10,00	22,50	45,00
14349	VALTER JOSE LOPES MACHADO	15,00	12,50	15,00	42,50
14470	VANESSA DE ARAUJO MENEZES	17,50	2,50	25,00	45,00

203 Técnico em Enfermagem

15846	BRUNA FERREIRA CRIVELLI	12,50	12,50	35,00	60,00
15742	LAURINDA MARIA DE MASCARENHA	7,50	7,50	15,00	30,00
14655	RODOLFO NASCIMENTO REIS	10,00	5,00	30,00	45,00
15151	ROSANGELA DA ROCHA SILVA	17,50	10,00	30,00	57,50
14537	VILMA VIEIRA DOS SANTOS	12,50	7,50	35,00	55,00

204 Auxiliar de Enfermagem

14445	ANA CRISTINA LIMA	10,00	5,00	30,00	45,00
15951	ANDREIA APARECIDA CILIRIO DA SILVA	20,00	12,50	35,00	67,50
14447	DANIELI APARCIDA DA SILVA	15,00	7,50	35,00	57,50
14368	EDIMAR CARDOSO DA SILVA	15,00	5,00	37,50	57,50
14374	ELAINE JOSE DA SILVA MENEZES	5,00	5,00	20,00	30,00
14423	ÉLIDA JOSE DA SILVA MENEZES	12,50	7,50	35,00	55,00
14458	FAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	12,50	10,00	30,00	52,50
14353	JESSICA DOLOVET DE OLIVEIRA	15,00	5,00	37,50	57,50
14567	JOELMA MARTINS ALVES	12,50	5,00	35,00	52,50
14693	LUCIANE DA SILVA ARAUJO	15,00	7,50	30,00	52,50

304 Agente Comunitário de Saúde - Quadro Especial

15703	ADELAIDE SOARES DE OLIVEIRA	10,00	15,00	22,50	47,50
15771	ADRIANA GOMES DE FARIA	15,00	12,50	32,50	60,00
14378	ADRIANO MARTINS DOS SANTOS	22,50	12,50	42,50	77,50
17017	ADRIANO PINHEIRO DA SILVA	17,50	12,50	27,50	57,50
16088	ALINE MARçAL DE CARVALHO	17,50	15,00	25,00	57,50
16066	ALINE ROMãO DA SILVA	20,00	17,50	37,50	75,00
16190	ALLINE THANNAISI NUNES S. FERREIRA DOS SANTO	17,50	25,00	40,00	82,50
14733	AMANDA DA SILVA AMARILHA	17,50	2,50	30,00	50,00
16074	ANA ALICE DA SILVA CARVALHO	17,50	12,50	35,00	65,00
14544	ANTONIO XISTO DA SILVA	17,50	17,50	40,00	75,00
14377	ARI DE MELO	15,00	20,00	47,50	82,50
15766	BIANCA FERREIRA NUNES	17,50	17,50	40,00	75,00
16006	CAMILA BASTOS SANTOS	17,50	12,50	37,50	67,50
14379	CELIA DOS SANTOS ARAUJO	22,50	25,00	47,50	95,00
14342	CLAUDENICE GIMENES CRIVELLI	17,50	15,00	37,50	70,00
18761	CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	17,50	12,50	30,00	60,00
15036	CLAUDINEI CORREIA DOS SANTOS	12,50	10,00	25,00	47,50
14608	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	20,00	15,00	40,00	75,00
15013	CRISTINA CANDIDA DE ANDRADE	12,50	5,00	22,50	40,00
15391	DANIELA DA SILVA FRANCISCO	7,50	10,00	22,50	40,00
14457	DANIELLIFIGUEIREDO DIAS	20,00	10,00	37,50	67,50
14431	DAYANE PINHEIRO CARDOSO	12,50	12,50	25,00	50,00
15808	DENISE BORGES MACHADO	17,50	10,00	35,00	62,50
14482	DIANA DURBI CECILIO DE MIRANDA	25,00	7,50	27,50	60,00
15706	DIEGO RICARDY DA COSTA VIEIRA	15,00	17,50	35,00	67,50

15471	EDIJANIO SANTOS SOUZA	15,00	22,50	27,50	65,00
15841	EDINA APARECIDA DOS SANTOS	15,00	17,50	27,50	60,00
15683	EDNEIA SOARES NUNES	17,50	10,00	35,00	62,50
14785	ELIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES	20,00	12,50	37,50	70,00
16052	ELIAS GUIMARAES JELEZNHAK	17,50	17,50	27,50	62,50
15640	ELLEN BARROS MORAES	12,50	15,00	32,50	60,00
19389	EMILLI FRANCIELI GOMES	17,50	5,00	20,00	42,50
14393	GEISIANE ROQUE GORDIANO	12,50	12,50	20,00	45,00
16188	GENIVAL ROCHA DA SILVA	15,00	7,50	40,00	62,50
15273	GILSON ALENCAR DOS SANTOS	15,00	10,00	20,00	45,00
14345	GRACIELI SILVA DOS SANTOS	12,50	12,50	17,50	42,50
14463	HELOISA DE SOUZA PEREIRA SILVA	10,00	10,00	35,00	55,00
15149	HILARIO DOS SANTOS COSTA	7,50	5,00	25,00	37,50
14607	JOSE LUIZ CASANOVAS DE BARROS	20,00	7,50	27,50	55,00
16102	JOSIANE PEIXOTO DA SILVA	12,50	10,00	32,50	55,00
15692	JOSIANE RODRIGUES DE AMORIM	10,00	10,00	27,50	47,50
18678	JOSINA TEIXAIRA BARBOSA	17,50	2,50	22,50	42,50
14385	LARISSA ERDMANN	17,50	20,00	37,50	75,00
14534	LUCIANA DE SOUZA	7,50	5,00	27,50	40,00
15375	LUCIANA MARTINS RAVAZZI	15,00	10,00	32,50	57,50
16196	LUCIELY DA SILVA LIMA	10,00	10,00	27,50	47,50
14369	LUCIMEIRE ROSA RIBEIRO	17,50	22,50	45,00	85,00
16037	MAIRA PRISCILA DE OLIVEIRA	20,00	17,50	32,50	70,00
18429	MARCELO SILVA CORREA	12,50	20,00	17,50	50,00
18603	MARCIA DE OLIVEIRA GOMES SANTOS	7,50	10,00	20,00	37,50
14695	MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA	20,00	20,00	40,00	80,00
15729	MARGARIDA MARTA DE SOUZA	15,00	2,50	35,00	52,50
15851	MARIA APARECIDA CARDOSO SILVA	12,50	10,00	30,00	52,50
14373	MARIA APARECIDA POCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	15,00	12,50	45,00	72,50
14346	MARIA APARECIDA SOUZA NEVES	20,00	22,50	40,00	82,50
15245	MARIA APARECIDA TEIXEIRA BARBOSA	15,00	10,00	32,50	57,50
15713	MARIA GERALBA PINHEIRO	17,50	15,00	32,50	65,00
15205	MARIANNE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	15,00	17,50	32,50	65,00
16129	MARILDA VITORINO TORRES AVELINO	15,00	5,00	35,00	55,00
14298	MICHELLI ADRIANA FERREIRA DE SOUZA	17,50	15,00	25,00	57,50
14966	NEYLA VALADARES	17,50	15,00	35,00	67,50
18336	PAULA CARDOSO DOS SANTOS	15,00	12,50	27,50	55,00
15716	PETRôNIO PINHEIRO FONSECA	12,50	20,00	35,00	67,50
14581	RAFAELA NASCIMENTO REIS	20,00	15,00	40,00	75,00
15667	RAIMUNDA DE SOUZA TEODORO	10,00	5,00	30,00	45,00
19273	REGINALDO PEREIRA	12,50	15,00	37,50	65,00
15799	RENATA BRAZ DE MEDEIROS	22,50	17,50	30,00	70,00
14419	RENATO VIEIRA DOS SANTOS	20,00	10,00	32,50	62,50
15264	ROBERT GRAICO FARIAS DE OLIVEIRA	12,50	15,00	17,50	45,00
15949	RONALDO DA SILVA AMORIM	22,50	15,00	32,50	70,00
14340	ROSALIA FELIX DA SILVA	22,50	10,00	42,50	75,00
14375	ROSELEIDE MARIA DE ARAUJO	20,00	10,00	45,00	75,00
15782	SERGIO APARECIDO DOS SANTOS ARAUJO	20,00	7,50	30,00	57,50
14518	SILIO FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ	22,50	17,50	30,00	70,00
19317	SILVANEI JOSE GOMES	20,00	10,00	27,50	57,50
18327	THIAGO SILVA SANTOS	12,50	17,50	15,00	45,00
14376	VALDELI DE JESUS SOARES DOS ANJOS	17,50	12,50	35,00	65,00
16145	VANESSA DA SILVA DANTAS	10,00	20,00	42,50	72,50
15650	VERôNICA RODRIGUES DOS SANTOS	12,50	12,50	30,00	55,00
14960	VIVIANE CARDOSO DE JESUS SOUZA	17,50	10,00	37,50	65,00

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:3E2789CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 03/2011

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto n. 1.593, de 29 de novembro de 2002, convoca as candidatas abaixo relacionada, aprovado em Concurso Público realizado em 27/04/2008 e homologado pelo Edital n. 12/2009 prorrogado pelo Decreto nº 2.921/2011, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

- Documento Oficial de Identidade;
- CPF Válido;

- Cartão do PIS/PASEP;
- Declaração de Bens;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral na última eleição;
- Comprovante de Escolaridade;

-Exames Laboratoriais: TIPAGEM SANGUINEA, HEMOGRAMA, URINA TIPO I, GLICEMIA, RX DO TÓRAX, SOROLOGIA PARA CHAGAS, SOROLOGIA PARA LUES, TGP-TGO;
ELETROCARDIOGRAMA (SOMENTE PARA CANDIDATOS ACIMA 45 ANOS);
RAIO – X DA COLUNA LOMBO SACRA; (PARA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS).

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (ÀREA RURAL)

Nome	Classificação
MARCELINA APARECIDA BENITEZ ESPINDOLA	14º

CARGO: ATENDENTE (ÀREA RURAL)

Nome	Classificação
ERICA RAMOS DE LIMA	3º

Terenos, 04 de Maio 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:5A5FAEC6

